Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 40
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

PARTIDO REPUBLICANO

O MANIFESTO

Damos publicidade ao manifesto com que o PARTIDO REPUBLICANO—apresenta aos suffragios do eleitorado do Estado os nomes dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Documento de alto valôr politico, escripto com grande elevação de idéas e superioridade de vistas, elle lança muita luz sobre o actual momento da vida nacional e indica a verdadeira orientação a seguir.

Eis o manifesto:

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Approximando-se o dia 1.º de março, em que, conforme o preceito constitucional, compete á Nação eleger os seus representantes para a alta magistratura politica, cumpre-nos, por delegação do partido a que pertencemos, indicar aos nossos correligionarios e amigos os nomes dos cidadãos, que devem receber os nossos suffragios para a presidencia e vice-presidencia da Republica no proximo quatriennio.

Conhecem os nossos amigos os incidentes da actualidade, em que as surpresas, os attentados e as trahições politicas teem rivalisado com os erros e desastres administrativos e economicos, obrigando o partido republicano de Pernambuco, apesar de suas normas de tolerancia, a romper em opposição ao governo federal em defesa dos interesses nacionaes e do Estado, que temos a honra de representar.

A situação em que vae ferir-se o pleito resente-se d'essa anormalidade politica e administrativa.

Não são partidos nacionaes que vão disputar a proxima eleição presidencial.

Houve, é certo, um simulacro de convenção na Capital Federal para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica. Mas o que foi essa reunião, toda a Nação sabe. Ella teve unicamente por fim fazer homologar por forças politicas estaduaes, que não se constituiram em partido, as escolhas já feitas, e por isto o partido republicano de Pernambuco, apesar de convidado recusou comparecer a semelhante convenção.

Não podia ser outra a nossa attitude diante do que se passava. E tambem entendemos não dever oppôr á uma anormalidade outra anormalidade, concorrendo para uma segunda convenção que teria egualmente objectivo momentaneo e pessoal.

Assim, a nossa posição diante do pleito que se approxima é a da maxima liberdade. Somos um partido autonomo, forte, com orientação propria. Os nossos suffragios devem recahir em quem nos parecer digno de recebel-os, por seus serviços, patriotismo, passado, orientação politica e administrativa.

Está para nós nestas condições o nome do dr. Rodrigues Alves. Seu passado, sua orientação tem sido a mesma que a nossa nos diversos incidentes da vida politica da Republica.

Seu patriotismo e honradez são vantajosamente conhecidos e ao mais reune o dr. Rodrigues Alves competencia financeira, o que tem valor excepcional na phase calamitosa e de desorientação economica, que infelizmente atravessamos.

E', pois, o seu nome que indicamos aos suffragios do partido republicano de Pernambuco.

Para a vice-presidencia da Republica não é menos facil a nossa escolha.

Sem preoccupações geographicas, entendemos, entretanto, que, salvo casos excepcionalissimos, convem attender, na organisação das chapas, ás duas grandes zonas em que se divide o Brasil, cuja integridade tanto interessa ao seu futuro e grandeza.

Seja como for, um nome se impõe a nós outros: — é o dr. Justo Chermont. Republicano de inolvidaveis serviços á propaganda, intelligencia culta e superior, prestigiada por um caracter adamantino e lealdade inexcedivel, com um passado que é um modelo de correcção e patriotismo, o dr. Justo Chermont reune todos os titulos que podem recommendar um cidadão aos mais altos cargos da Republica.

A trahição de que ultimamente o fizeram alvo em seu Estado natal, que elle tanto estremece quanto nobilita, ainda mais poz em relevo sua superioridade moral e abnegação politica.

Recommendando aos nossos amigos os nomes do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, para presidente da Republica, e do dr. Justo Leite Chermont, para vice-presidente, confiamos que o partido republicano de Pernambuco suffragará estas candidaturas com a disciplina e pujança que tanto o distinguem; e desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Fevereiro de 1902.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*
Julio de Mello.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 18.

Foi exonerado do commando do cruzador *Trajano*, que arribou com avarias, o capitão de fragata Francisco Marques Pereira de Souza.

Para substituil-o foi nomeado o capitão de fragata João de Andrade Leite.

—

Rio, 18.

Na *Casa da Moeda* tem se dado ultimamente factos graves, relativamente ao offerecimento de estampilhas falsas.

O governo nomeou o inspector de fazenda Manoel Jansen Muller para proceder á rigorosa syndicancia sobre estes factos.

—

Rio, 18.

Ouvimos dizer que será exonerado o director do Hospicio de Alienados, em vista das irregularidades encontradas pelo ministro do interior neste estabelecimento.

—

Rio, 18.

O dr. Campos Salles entregou hoje ao dr. Joaquim Murtinho a representação feita pelos directores das companhias de seguros contra o decreto n. 4270, que as submette ao regimen da fiscalisação official.

O dr. Murtinho vai estudal-o, mas parece que ella não será attendida porque no caso a attribuição é do Congresso.

—

Rio, 18.

Deu-se um caso de peste bubonica.

—

Rio, 18.

Antonio Maria Castanheira, residente na Tijuca, foi hoje, a 1 hora da manhã, barbaramente assassinado, á cacetadas, por Luciano de tal.

O assassino evadio-se, porém, mais tarde foi preso.

A esposa de Castanheira tambem foi victima, pois Luciano desfechou-lhe diversas cacetadas.

—

Bahia, 18.

Falleceu d. Augusta Pedro Gomes da Silva.

—

Rio, 18.

O cambio fechou a 11 11/16.

—

EXTERIOR

—

Lisboa, 18.

Foi nomeado ministro plenipotenciario, em Constantinopla, o governador da Madeira dr. Ribeiro Cunha.

—

Toulon, 18.

Naufragou o vapor inglez *Piumer*, carregado com carbureto de calcium.

A agua invadindo o navio deo logar á expolsão das caldeiras.

Morreram o commandante e os passageiros.

—

Madrid, 18.

Continuam os disturbios em Barcellona, provocados pelos grevistas.

Os jornaes estão suspensos: as mulheres com bandeiras negras e vermelhas estão tiroteiando com a força publica nas ruas.

As associações commerciaes estão fechadas; as fabricas e usinas de gaz e electricidade estão guardadas por grandes contingentes do exercito.

Chegaram tropas de Villa Nueva e outros pontos.

Os hospitaes estão replectos de feridos.

DISCURSO

pronunciado na sessão funebre do Instituto Archeologico, em homenagem ao dr. José Hygino, pelo dr. Manoel Arthur Muniz.

—

Selecto auditorio.

A posição de extensa responsabilidade moral occupada por minha individualidade nesta tribuna, altamente levantada em nosso *meio* pela força de cerebrações de *élite*, onde a fraqueza do meu *eu* chega arrastando um desalento formidando e os meus olhos se mostram semi-cerrados ao fulgor dos halos que a envolve, obedece á determinação do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que deliberou provar bem alto, ao Paiz inteiro, no momento da reunião dos intellectuaes no Templo da Justiça para fazer a sagração dum brasileiro de escol e dar-lhe na Historia Nacional o logar conquistado por seu merito de, ser elle tão querido no seio deste Instituto, que até o menor dos seus representantes é capaz de soletrar algo sobre a sua obra indestructivel, a qual permanecerá sejam quaes forem as agitações do tempo como «permanece no fundo do Oceano, meio enterrada na areia, a velha ancora de ferro do batel desapparecido na tempestade».

Não censureis ao Instituto, que apenas tem em sua rotação social uma forte e doce tarefa—perpetuar bellezas, dando-lhes atravez do espaço e do tempo a resistibilidade do marmore e do bronze—a selecção do mais fraco, para entre poderosos, cantar as glorias do mais forte.

Não o censureis, porque collectividade alguma, em pedaço algum do planeta humano, póde dar em plena luz, symbolo de mais vigorosa consideração á memoria dum homem illustre ou a celebração dum acontecimento perduravel, do que tirando do amago o ultimo e ordenando-lhe fazer, ao lume da publicidade, a historia da vida do homem que soube ser illustre e a enumeração dos factores compostos do acontecimento que se tornou perduravel.

Si o ultimo descrevendo, singellamente, os feitos e os factos, elles são tão bellos e exemplificadores, quanto mais si o fizessem os outros—que têm os axiomas da Sciencia, os *processus* da Arte, falam a lingua dos Deuses—dirão todos, sem excepção...

. . . .

E' difficil, é mistér o diiirio pela religião do civismo, no momento da agonia, quando a dor ainda soluça e cahem lagrimas dos cilios da Patria, para esboçar o feito intellectual dum homem, «compor-lhe as ultimas feições na immortalidade», quando este homem como José Hygino seguiu sua vocação e procurou no vasto campo de trabalho o posto onde podesse ser mais util, no dizer de Taine.

Apesar do coração ter tambem filamentos de aço, a extinção dum filho do trecho de terra onde nascemos, que della herdou as forças e as fraquezas, as perfeições e os defeitos—forças e fraquezas, perfeições e defeitos—que forram igualmente a nossa organisação physica, deixa-nos por muito em crise da extasiação, julgando impossivel haver perecido quem nascêra para viver sempre.

De facto, atufarem-se na «região inexplorada, donde viajante algum voltou» creaturas que partiram estrada a fóra, muitas vezes, á cata de pão e encontraram a immortalidade, na phrase de Shakespeare, é para os que ficam razão de seria ponderação e exhaurimento para energias da combatividade.

Mas o trabalho surdo de decomposição e reproducção do tempo, o desenvolvimento emocional que acompanha o evoluir social, vão esgarçando o sentir doloroso dos coestadanos e começa então o ajuntamento dos materiaes esparços da obra do morto, em todos os cantos onde passou, afim de se construir o pedestal sobre o qual tem de ser eternisado seu nome.

Este julgamento final é trabalhado pela serenidade da Historia, que vive da vida subjectiva dos *maiores* e os recolhe para o regaço estuoso de sua familia de Eleitos Eternos.

Analysar *de fond en comble* as primitivas obras originadoras das grandes obras de José Hygino, que lhe deram em seu periodo historico o ponto de destaque observar os phenomenos iniciaes geradores dos outros phenomenos, concurrentes para a integração do seu celso valor cerebral, é incumbencia pesada, a nossa obscuridade não a comporta.

Vemos celeremente com «os andrajos da nossa pobreza litteraria» externar o nosso juizo sobre suas producções intellectivas e a maneira da formação do seu espirito.

Desde a Escola de Direito—casulo donde tem sahido grandes cabeças juridicas do Brasil—José Hygino deu provas inconcussas da sua mentalidade superior, não só com ser um bom estudante e sim tambem como escriptor humorista e polemista.

Na *Illustração Academica* e n'*A Faculdade e o Povo* começou a evangelisação da penna, tornando-se inconfundivel entre os contemporaneos já, naquelles dias a individualidade entre mestres e companheiros.

Terminando o curso de Direito, abandonando os bancos academicos em que as phantasias douram a existencia, onde aspirações reconditas, nebulosas da imaginação, trazem-nos ao mundo para não vermos, muitas vezes, ellas transformarem-se em *mundos* de realidade, ella chegou á lareira da vida publica e necessario foi accender o lume...

Quando se enceta a lucta pela existencia, após o amplexo de illusões variegadas, deixando atraz, no crepusculo da distancia, os sonhos que se esfarrapam e vão por uma illusão de *optica moral* parecendo uma via-lactea de recordações no céu da saudade, e se observa o mais forte dominando o mais fraco incessantemente, factos surgirem das cinzas de factos mortos, poderios desabarem ao mais ligeiro sopro dos acontecimentos, a serpente da calumnia colleando em toda a parte; faz-se preciso ser de ferro para adaptação, é imprescindivel ser-se gigante para ter um logar entre *liliputianos* felizes.

José Hygino *chegou, viu e venceu*, o quanto é possivel vencer pelo caracter moral e pelo caracter intellectual.

Não era só o simples portador dum pergaminho a servir de chave ás posições salientes, mas tambem um espirito cimentado pelas lettras juridicas e um coração onde o patriotismo estava guardado como uma hostia no ciborio.

O que de mais bello, pagina mais epica, possa affirmar mais acendrado amor civico do que a escripta por José Hygino e Maciel Pinheiro, almas gemeas perante o altar da Patria «peregrinos audazes acompanhados por Deus», na expressão do nosso Homero da raça negra, quando trocavam a pena pela espada, a clamyde das lettras pela blusa de *voluntario*, e seguiram caminho do Paraguay, ensinando á geração delles e ás succedaneas ser a espada tão necessaria ao homem de lettras como a penna e ter sabido aquella completar capitulos da epopeia de Historia começados por esta?

Para os indifferentes, que não admiram o heroismo e consideram certos factos da mocidade reveladores de enormes promessas futuras como productos de espiritos irreflectidos ainda, a bravura de José Hygino e Maciel Pinheiro offerecendo os peitos para a muralha nacional, nada significou, nada attestou.

Entretanto ahi está a genese, está o *barro* de que elles se fizeram!

Ha nos predestinados aos actos de bravura, que quando não são patenteados nos campos de combate, a preço de sangue, são demonstrados na peleja das lettras a preço de esforço, uma força inconsciente que os arrasta, os leva para as posições illuminadas...

E' o atavismo da heroicidade transmittido pela raça dos Eleitos Supremos, fazendo-se Eschylo combater Marathona Platéa, Sophocles commandar um exercito do qual Phidias era soldado, Miguel Angelo defender Florença, Camões ser soldado de Ceuta, José Hygino e Maciel Pinheiro partiram para o sitio onde perigava o manto inconsutivel da imagem da Patria, sem todavia prejudicarem esses actos a pena e o buril, pennas que burilavam formosas paginas, buril que escreveu estrophes de marmore, lidas e contempladas sempre, paginas e estrophes, pelos de outras edades trazidas ao rythmo das ondas dos seculos!

José Hygino em plena vida publica, ou melhor, em largo campo de peleja—onde raro é haver uma *batalha sem lagrimas*—tinha a certeza de que «não se traz uma corôa de estrellas na fronte, sem ter outra corôa de espinhos no coração; não se penetra nesse templo da fama para escrever um nome immortal, senão a conta de o escrever com o sangue das proprias veias», no conceito de Castellar.

Mas, que duvida poderia haver sobre o homem, capaz de crear um nome entre nuvens de fumaça, ouvindo o hymno de sua Patria, ao penetrar na vida publica, armado da cabeça aos pés, pelo talento e pelo caracter?

Foi em *Santa Catharina* a estréa de José Hygino, num cargo de Justiça e taes demonstrações de aptidão deu, que o elevaram á Casa Legislativa daquelle Estado.

Não ha duvida ser *Santa Catharina* um pedaço do Brasil como Pernambuco o é, mas, é incontestavel tambem, termos na physionomia impressos os mais ligeiros traços da nasga de terra onde nascemos e vivemos e amamos, na retina as suas paysagens, e acharmos «que as aves que nelle gorgeiam não gorgeiam como lá!»

A nostalgia, a saudade, melancolica flôr d'alma nada á hora dos soliloquios, quando evocamos o passado com todos os seus matizes para viver nelle um instante sequer, trouxe-o para Pernambuco, e, aqui serviu tambem á Justiça e desempenhou funcções administrativas ao lado do illustre presidente deste Instituto, desembargador Luna Freire, então na direcção do nosso querido e glorioso Pernambuco.

O seu saber não encontrara até aquella data a esphera em que devia luzir, as suas azas estavam chumbadas á terra.

Fitou a Escola de Direito, depois recolheu-se dentro de si mesmo, pensou, e sentindo ser ella a *Colchida* idealisada onde estava o *vélo de ouro* ambicionado pelo seu espirito, partiu á conquista, atravessou todos os obices suspenso pelo talento servido por illustração escolhida.

O argonauta venceu! O banco de discipulo transformou-se em cathedra de mestre!

Si de Hugo se conta que elle dizia ser o maior poeta dos tempos, se de Dante se refere que elle affirmava ser o maior dos contemporaneos, a modestia de José Hygino, que o faria andar de olhos voltados para o chão, não lhe consentia, ao contrario, que ao penetrar na Escola de Direito—centro de gravidade do seu talento, exclamasse com orgulho; eu vivo na intimidade intellectual dos desbravadores do campo de Philosophia e Direito modernos.

Grande e salutar foi a sua missão em o novo mundo de acções, trazendo das fontes da sciencia adiantada amphoras transbordantes de ensinamentos.

Na epocha em que o *compendio* e a *apostilla*, que tanto fizeram descer o ensino official, eram substituidos pelo *programma*, conforme escreveu Arthur Orlando, elle ao lado de alguns lentes de Direito principiou a reacção contra as selharias juridico-philosophicas.

As correntes das escolas juridicas, philosophicas e litterarias partidas dos centros cultos e chegadas até nós, formando uma inundação de theorica desconhecidos naquelle tempo, foram, pela plasticidade de sua intelligencia assimiladas vantajosamente e transmittidas com segurança, aos que tiveram a fortuna de ouvil-as cahir de seus labios, em jorro.

A faculdade reproductiva de que era dotado, a systemalisação das idéas conservada em todas as questões, fizeram-no um mestre claro, logico, preciso, qualidades estas caracterisadoras dos talhados para ensinar com proficiencia qualquer ramo dos conhecimentos humanos.

O critico de Vico, quando diz que Niebuhr soube tirar vantagens das doutrinas do productor da *Sciencia Nova* não percebidas por este e deu-lhes uma popularidade que o seu auctor não lhes soubera dar, escreveu esta verdade acceitavel em completo: Um espirito poderoso tem o direito de aproveitar-se dos pensamentos alheios, visto como, os aproveitando, os apropria a transformar para o uzo de todos.

José Hygino tendo intimidade intellectual com Suart-Mill Comte, Litré, L. Bon, Roberty, Spencer, Buckle, Maudsley, Topinard, Post, Bain, Huxley, Kackel e outros, conhecendo o francez, o inglez, o italiano, o allemão e o hollandez facil lhe foi estudar no original os escriptores alienigenas modernos, colher as doutrinas de cada um delles, isoladamente, depois alargal-as sob á sua retina de critico e construir a synthese de todos, como fez, para os discipulos.

Para attingir á culminancia tracejada por um programma da ordem daquelle a que se impozera fôra mistér ter inscripta na bandeira a senha dos conjurados de *Hermani-ad augusta per augusta*,—pois, sabia onde ia agir, as censuras que lhe atirariam, do seio das trovas, os incapazes de seguil-o á distancia sequer...

Mas, a sua organisação psychica era resistente, fôra capaz de defender a Patria no meio de fumaça em turbilhão, no sitio da peleja, quanto mais de rezar, aos olhos de todos, o seu credo scientifico!

Sua campanha alli pela *sciencia social* foi brilhante e fecunda, e, quão bello não seria ouvil-o próvar não haver sciencia sem phenomeno a estes não se produzirem por acaso, sem methodo, sem obedecer leis constantes, susceptiveis de indagação scientifica, dominadas pela lei de *causalidade*, segundo á qual nenhuma metamorphose se opera sem antecedentes; e mais ainda, á necessidade de, não se podendo estudar, em globo, todos os phenomenos, dever se constituir sciencias particulares tendo por objectivo investigar o curso da natureza sob um aspecto especial?

Vamos dar pallidamente, *á demi-teinte*, os pontos nodaes ao redor dos quaes girou a nova face de conhecimentos introduzidos em nossa Escola de Direito pelo extincto de quem nos occupamos com justiça e saudade.

José Hygino era um dos sectarios da Sociologia, sciencia inviavel para uns e *infiere* para os outros — e fez, do alto da *curul* de mestre, a sua apologia.

A duvida de possibilidade da existencia duma sciencia social, ensinava, aos que com elle praticavam, não provem da ausencia de factos que constituam seu objecto, pois, ahi estão, as religiões, os costumes, as artes, a litteratura, os factos economicos, as instituições civis e politicas, e nenhuma sciencia tem empregado mais elementos para suas pesquizas do que ella.

O que resta saber, o que disperta oscillação, é se esses factos sociaes estão no mesmo caso dos que fôrem objecto das outras sciencias, se obedecem a leis invariaveis e constantes como os phenomenos physicos e chimicos, por exemplo.

Levantando esta duvida, teve por escopo bater o *dualismo* existente para alguns, entre a sciencia social e as outras sciencias, sujeitando os factos que fazem objecto da chimica, astronomia, mechanica, a leis fixas e nomeadamente á lei da *causalidade*, que demonstra não se produzir um phenomeno sem um outro antecedente, e explica os factos sociaes por um *livre arbitrio* do homem ou por um poder desconhecido.

A lei de *causalidade*, para elle, representou a conquista do espirito humano, a historia longa de nossa evolução mental, que obdeceu á experiencia secular, transmittida por herança de uma capacidade intellectual maior.

Affirmando isto, fazendo semelhante asserto, exemplificava com a formação de lingua de um povo, mostrando ser um phenomeno social irrealisavel fóra do seu *ambiente*, não poder nem mesmo ser o producto do genio, e sim de lenta formação ao lado do caracter, do sentir, das idéas, das necessidades desse mesmo povo: e além, que ás phases regulares do desenvolvimento social só por meio de catastrophes se lhes póde oppor obices, momentaneamente.

Apoiado em Littre, mostrava que a interferencia de poderes desconhecidos nos phenomenos foram desapparecendo e a sciencia enveredou em franco progresso, como facil era verificar com a astronomia onde outr'ora figurava Apollo e o seu carro, as idéas pythagoricas sobre os numeros, harmonias e outras concepções metaphysicas, e actualmente é sujeita á lei de gravitação, á geometria e á dynamica; a physica em que o raio foi por tanto tempo explicado pela intervenção de Jupiter, e se tornou o estudo regular do peso, da electricidade, da luz, do somno e do calor; a biologia ora entregue á intervenção das acções magicas, ora sujeita ás explicações metaphysicas, repellindo hoje esta alliança e prendendo-se sob os nossos olhos ao systema geral dos nossos conhecimentos.

Mostrava o equivoco de certos historiadores em julgarem os homens eminentes os unicos factores do progresso, olvidando as influencias resultantes do passado e do meio social.

O curso de Historia determinado por causas geraes, obedecendo a leis constantes, não quer dizer que os homens superiores e os governos não tenham influencia alguma sobre o progresso social, pois, seria o confusão da doutrina da *causação* com o *fatalismo*; e sim, que elles, homens e governos podem representar bôa ou má influencia no desenrolar dos acontecimentos, mas, representando apenas as idéas, as aspirações, as necessidades da epocha e do povo, como orgãos, anneis na cadeia de causas e effeitos.

O homem sendo, e, neste argumento firma-se em Spencer, um phenomeno natural, deve ser classificado com os productos dos estados anteriores da sociedade de onde teve origem, isto é, com as instituições, as linguas, os costumes as sciencias e as artes.

Newton e Mozart não podiam ser senão productos d'uma sociedade civilisada, suas faculdades foram exercidas por antepassados, sob a influencia de uma civilisação crescente e que sendo transmittidas de geração em geração, fortalecidas por este mesmo exercicio, poderam attingir em Newton e Mozart á superiorisação.

Como seria possivel um homem de genio, sem meios de acção, sem as forças, e experiencias, as riquezas materiaes e moraes transmittidas pelo passado e accumuladas no meio social?

Como ser Cesar sem o material de guerra—producto do passado?

Como se realisaria uma descoberta sem outras que a precedessem?

Como se comprehendia a descoberta da imprensa, da machina a vapor, do telegrapho electrico, sem o progresso da mechanica, da physica, da metallurgica e relações?

Logo que os factos sociaes são acções humanas, previstas com certa exactidão, impossivel é o homem obrar sem causa como pensam os *livres arbitristas* e os *fatalistas*, aos quaes se oppõem os *determinustas*.

O *livre arbitrio* admitte que não podemos querer sem motivo e dado o concurso de motivos que nos solicitem de modo diverso a obrar, podemos indifferentemente decidir-nos por qualquer delles, embora seja o mais fraco; o *fatalismo* sustenta que as nossas acções não dependem de nossa vontade e sim duma força superior—o destino; o *determinismo*, pelo contrario, suppõe que não pode haver, e não ha mesmo, volição sem motivo, e que concorrendo diversos, não nos podemos decidir senão pelos meios fortes.

Não ha duvida que o *determinismo*—*doutrina de causação* pela qual não ha effeito sem causa,—é a suprema lei da combatividade que fez os homens luctarem, tornando-os fortes e ensinando-lhes que o *querer é poder*.

José Hygino pregando o *determinismo*, corroborando com a palavra a sua supremacia sobre o *livre arbitrio* e sobre o *fatalismo*, não era só um convicto e sim tambem um espirito conscio de que amassava espiritos para a resistencia ao fluxo e refluxo da mechanica social:

Serviu-lhe tambem de assumpto para largo desdobramento a *evolução*, theoria formulada por Darwin, que teve por predessores Lamarck e Goethe, na qual é desenhada o *struggle for life*, luta universal ininterrupta entre os homens, os animaes e as plantas, conseguindo nesta lucta triumphar os fortes e dar-se *selecção natural*.

Demonstrou que, desde o principio da existencia a humanidade, o individuo lucta com os individuos doutra especie, seu organismo lucta com influencias inorganicas.

Os fortes, os *eleitos*, transmittem aos descendentes a qualidade forte pela qual se conservam e esta, de geração em geração, tomará mais intensidade, augmentando o numero de triumphadores pela mesma causa.

Parece-nos, no estreito campo de nossa observação, que um mestre conhecedor da psychologia brasileira, em pleno crepusculo de nosso povo, pregando taes theorias, dizendo aos que com elle praticavam ser «á mais inerta das faculdades humanas, a intelligencia, que o homem deve a maior das conquistas, a sciencia», isto em uma Faculdade de Direito cheia de moços futurosos, avidos de *mirar algo nuevo*. Faculdade que era «fiel ao seu espirito de livre indagação e que teve a honra de iniciar o estudo do direito sob o ponto de vista scientifico, associando-se assim dentro do circulo de sua competencia, ao movimento fecundo que ha cincoenta annos tem renovado todos os conhecimentos humanos», conforme elle escreveu; mestre assim merece de nós e dos vindouros os applausos e as considerações todas.

José Hygino foi isto, não ha negar; e, propositalmente escolhemos nos seus trabalhos a prova da proposição que sustentamos, e é a seguinte: infiltrando no espirito dos discipulos o que de novo havia no seculo XIX sob a sciencia em geral, tinha o escopo de ensinar-lhes ser o homem o producto da lucta, sobreviverem nella apenas os mais aptos, e não haver necessidade portanto de apodrecer o caracter para o equilibrio social, ou cruzar os traços á espera da visita da Fortuna.

Abençoada a memoria do homem, que sonhava a rigidez do caracter para a sua Patria—a unica pobreza que temos,—e que dizia aos seus discipulos—para que todos o ouvissem:—«quão sombrio e temeroso se nos deveria afigurar o futuro deste paiz, si á somma dos males que o acabrunham viesse accrescentar-se a ignorancia da nova geração que se propõe dirigir ou influir sobre os seus destinos.»

Compulsai á sua obra, ella felizmente ficou, e aprendereis verdades, pois, o que a nossa palavra incolor deslustra, é extrahido do seu minerio!

Não ouvimos a sua voz, mas é voz, não haver sido ampla de affeites rhetoricos, diserta, e sim, limpida, ajustada e logica.

Os pensadores, os que mergulham na sciencia á procura da Verdade Altissima, não podem ter a hyperesthesia da Arte, não podem perder um quarto d'hora como Stendhal, o adorador da musica de Cimarosa perdia, na collocação dos adjectivos, não podem morrer sobre a esculptura da phrase como Goncourt—o Julio—morreu, exhaurindo toda a vibratibilidade dos nervos!

José Hygino pertencia á raça dos Pensadores e não á familia dos Artistas; para elle a belleza não estava na exteriorisação da *Forma* quintessenciada e sim na exactidão mathematica do conceito scientifico enunciado, a fim de *servir de pâture vivante à des hommes vivants*, segundo a phrase de Bourget em tratando de Leconte de Lisle.

O seu nome começou a repercutir em os angulos do Paiz, servir de assumpto áquelles que curam de lettras e consideram os seus cultores como elementos auxiliadores do progresso social.

Isto posto, não nos é possivel deixar de reproduzir, por vir a pello, o que Latino Coelho, estudante José Bonificio, o velho, firmou no seu estylo rijamente classico: «Deixemos os homens que se levantam pela fortuna, os ephemeros heróes que não terão estatua, nem capitolio, guiar os destinos das nações nas epochas tranquillas, nos tempos sem grandeza, e sem historia, quando a vida nas nações é, pela negação do pensamento, um parasitismo na humanidade. Mas, quando um povo tem de abrir um capitulo novo nos seus fastos, quando o tempo tem prescripto que se compram novos destinos nacionaes, é forçoso que as grandes intelligencias, desamparando os seus lavores quotidianos, encaminhem as multidões, na conquista da independencia e liberdade. Então o sabio surge transfigurado no estadista. Com a sciencia satisfaz o que a razão cosmopolita devia á natureza. Com a acção, pagou o que á patria devia o cidadão.»

Quem suscitará contestação, conhecendo a historia das nações ao que reproduzimos?

Effectivamente, quando se inaugurou o nosso actual regimen governamental, foi necessario que os cultos do Brasil apparecessem para dar-lhe a viabilidade urgida naquelle momento historico, com a luz das suas intelligencias dobradas de saber afim de não perigar a instituição desabrolhada então.

Entre as cabeças superiores, que deixoram o silencio das quatro paredes do gabinete pelo scenario das agitações politicas, da ondulação das multidões naquelle tempo, afim de guiar os destinos da Patria exclusivamente, e, depois voltar ao centro de actividade donde haviam sahido, José Hygino figurou em o numero dellas, levado por sua terra á Constituinte da Republica.

Para se medir os esforços, estudar-se em acabado a sua obra politica em um periodo cheio de difficuldades, produzidas pela revolução que alterara completamente os moldes politicos nossos, seriamos duma prolixidade sem igual e mais isto vos adiantaria porque conheceis o trabalho do Constituinte e quaes os seus maiores operarios.

Ahi permanece; e para que prova mais robusta de superiorisação intellectual e moral do que a dada por elle, em se tratando da organisação do poder judiciario, em pleno Congresso Constituinte, se collocando em franca opposição aos que queriam o dualismo da justiça, e batendo-se de viseira erguida pela sua unidade, mostrando com argumentos irrefragaveis não ser elle incompativel com a indole do regimen federal?

O monumental discurso que pronunciou em patrocinio de suas idéas, foi, na opinião de Felisbello Freire, autor da Historia Constitucional da Republica, o mais notavel ouvido pela Constituinte.

Occupando-se da unidade do Direito, da qual deduziu argumentos em prol da unidade da magistratura, provou, á sociedade, ser não só um crime de leso-patriotismo e sim tambem um gravissimo erro politico, fragmental-o, considerando que os negocios e interesses publicos não podem ser bipartidos, para reinar em cada uma de suas partes um poder isolado.

Respondia aos antagonistas, aos descentralisadores da Justiça, que consideravam ser a unidade da magistratura um golpe profundo no regimen federativo, que na federação existia a unidade da moeda e a de legislação aduaneira porque facilitavam as relações economicas e mercantis, a unidade do telegrapho e do correio porque facilitam a communicação; e qual o motivo da não unidade do Direito e da Justiça, assegurando a todos, no territorio patrio, o abrigo dos mesmos direitos e as mesmas seguranças para effectividade delle, quando somos povo unificado pela mesma lingua, os mesmos costumes e a mesma Historia?

No terreno escorregadio da politica, onde se tem de carbonisar o feixe de illusões acariciadas em a Torre de Martim das phantasias, e por todos os cantos pupillas de fogo espreitam-nos á passagem, quando acceleramos a marcha, em que é impossivel polvilhar de ouro um acto sem que a calumnia o salpique da lama, de alto a baixo, José Hygino não achou a hospitalidade sonhada, teve desillusões, sentio nos labios o travo do fructo com que ella nos tenta e envenena depois, maximé, quando se tem merito como elle o tinha, capaz de apagar meritos de muitos...

José Hygino fez inimigos—nascidos, na escuridão da inveja!

Mas não foram os invejosos, que o fizeram ausentar-se da politica militante, entregando-se á banca do causidico, pois, elle era um *eleito*, e sim a convicção de que só, não podia lutar com os que primam em estragar a honra nacional, e que em politica muitos homens são como aquelle pedaço de gelo—de que nos fala o poeta—, que guardado cuidadosamente no seu alforge, pensando fosse um diamante, nem uma gotta d'agua encontrou quando mais tarde lhe quiz rever o irradiante brilho...

Os inimigos não apavoram um espirito como o delle o era, pois, são elles mais necessarios á vida, quasi sempre, do que os amigos que não têm qualidades para o ser.

Lêde Padre Antonio Vieira, lêde Seneca, lêde Hugo—exclamando: os inimigos produzem um ruido efficaz, que excita e aviva o triumpho. Injuriar não é prejudicar. E' isto que os inimigos não pódem deixar de insultar, e nisso é que está a sua utilidade. Tem uma impossibilidade de calar que alimenta a attenção publica».

Não foi o receio de enfrental-os, pois, podia fazel-o, o que o obrigou a abandonar a actividade politica, nem tambem a inadaptabilidade á forma de governo para realidade da qual não concorrera, porque sabia, como Castellar, «que o fundador de Christianismo foi o judeu S. Paulo, o da Republica Norte Americana, o monarchista Washington, o realisador da abolição dos servos na Russia, solicitada por almas republicanas—um Imperador, o fundador da unidade italiana, sonhada pelo republicano Mazzini,—o realista Canvour, que poetas e oradores despertaram tres vezes a idéa republicana abafada na França, mas, quem a consalidou foi o monarchista Thiers, os republicanos de Francfort projectaram reunir a Allemanha em corpo de nação e não conseguiram, conseguindo fazer o que elles não souberam, um imperialista Bismarck», mas a convicção de que seria mais util á sua Patria tratando de consolidar as leis de processo federal, organisar o Codigo do Processo Civil, transplantar para o vernaculo trabalhos dum *Lact*, dum *son Listz* e de outros, deixando em tudo isto transparecer, em rôdo, o amor civico que enchia a sua alma de pernambucano de raça, desabrochada ao calor da alma dum *praeiro de 48*, como era a de seu avô materno, junto ao qual atravessara a infancia. . . . .

. . . .

Um dos capitulos de rigidez adamantina da obra longa e fecunda de José Hygino cuja referencia deixamos propositalmente para o termino desta fragil oração, é aquelle que o Instituto—crystallisando o reconhecimento pernambucano—tral-o numa apotheose perenne.

Está gravado na retentiva nossa o trabalho carinhosamente feito por elle, internando-se nos archivos empoeirados de Haya, sem a preoccupação exclusiva do prazer de *mostrar* como Michelet ou *demonstrar* como Taine, mais ainda, sobretudo, de extrahir das entranhas dos factos extinctos para muitos e ignorados da mór parte, os traços primévos, modificados por influencias ethnicas, mesologicas, evolucionaes, da composição da nossa raça pelejando pelo seu triumpho na crosta do planeta humano.

E' admiravel, merece contemplação, o Pernambucano que sob o clima inhospito dum Paiz «paludoso e insalubre», realisou o quanto possivel para a resurreição do passado, não o fazendo mais porque o governo de sua Patria amarrara-lhe os braços e um filho da mesma nesga de terra della, cujo nome deixo nas expessas umbras do esquecimento, declarara ser a nossa Historia já conhecida e quanto a parte da occupação hollandeza o governo geral nada ter com isto por ser um assumpto peculiar á Provincia!...

O que vimos de narrar é um facto triste para a memoria dum governo e doloroso para os narradores, que necessitam esmagar certos sentimentos, para em prol da verdade historica, trazel-os á téla.

Como acreditar, se não estivesse constatado, se procedesse assim com um patriota que abandonara o ninho da familia, o conforto da Patria, sem outros recursos a não serem os vencimentos da cadeira de mestre e que tivesse até a abnegação de não acceitar para as despesas particulares o auxilio fornecido por este Instituto?

E' preciso acreditar porque ha quem percorra a estrada da vida com a alma morta para os seus unicos esplendores; é preciso acreditar porque ha quem chegue á cimalha do poder sem a noção do que elle seja e desça sem saber porque lá chegou!...

De facto, dar o sopro de vida á episodios valorosos da psyché nacional, fazer a palingenesia de datas enthesouradas de grandes energias civicas, que ás vezes por falta dum espirito amorosamente investigador, vão se apagando no espaço e no tempo, é sem duvida, digno de applausos constantes.

«A certeza da data imprime realidade ás cousas que, sem essa certeza encarnadora, apenas passadas, se desfariam na diaphaneidade e impalpabilidade do tempo. Todo o nosso viver consiste num rôlo de sonhos que se vão desprendendo de nós, fugindo para traz como o fumo de uma tocha que corre depressa a adelgaçados, logo esvaidas.

São as datas que prendem, se teem esses sonhos: nelles ficam immoveis, em torno dellas se condensam, por ellas ganham forma e duração,» conforme marmorificou Eça de Queiroz, o esculptor da palavra.

Sim! o que seria o passado nosso, quando de conquista e de bravura quando, se não fossem as datas que o guardam—bordas da Historia sobre as quaes o investigador debruçado distingue e aproveita o eternizavel, o que pode ser olhado pelos olhos das gerações montantes!

Os impressos, os mappas chorographicos, os manuscriptos, sobre a guerra, constituição e organisação do Brasil Hollandez, guardados nos archivos e bibliothecas de Haya, despertaram ardorosamente ao Instituto, edificado no solo que outr'ora foi a séde do governo colonial, e que tem por alicerce o sangue dos ancestraes e por tecto, não telhas de ouro como o templo de *Khamon*, nem cupula de bronze como o templo de *Tanit*, mas, um pallio de almas de todos elles feito despertaram, diziamos, o anhelo de possuir, ao menos *fac-similes* desses documentos, afim de sentir de perto o fremir daquella parte concernente ás suas luctas.

As guerrilhas feitas por espiritos pequenos ao tentamen do Instituto, são conhecidas, allegando-se já estar recolhido o que havia sobre o assumpto por Netscher e Warnaghen.

Mas, o Instituto estando conscio de que os trabalhos daquelles escavadores não tratam senão da historia militar e politica da occupação hollandeza, e mais ainda de estarem no olvido feitos importantes: resolveu commissionar José Hygino para fazer a luz sobre elles, attento mesmo a que Ramiz Galvão, após as suas visitas ás bibliothecas européas declarara em relatorio sobre a collecção de documentos do seculo XVII, desconhecidos dos escritores referidos.

Ramiz Galvão encontrou numa das camaras da Companhia das Indias Occidentaes, a da Zelandia, que tinha a séde em Middelburgo, muitos documentos de origem official relativos ao Brasil.

E na epocha em que Netscher e C. da Silva extrahiram os seus trabalhos dos archivos de Haya, os papeis citados lá não estavam, o que fez José Hygino, almejando passar a limpo este ponto, entender-se pessoalmente com o director do archivo de Haya, *Van-den-Bergh*, que lhe deu a descripção circumstanciada do occorrido.

Reunidos no mesmo edificio funccionavam os archivos das duas companhias das Indias Orientaes e Occidentaes, sendo vendida uma parte desses archivos, de ordem do ministro das colonias, por julgal-a sem valor.

Esta perda de documentos do seculo XVII concernentes ao Brasil seria irreparavel, se excepto alguns registros que ficaram, e um acaso auspicioso não houvesse conservado em Middelburgo o archivo da camara da Zelandia, em que pullulavam collecções volumosas de papeis remettidos do Brasil á Companhia das Indias Occidentaes.

Os documentos procedentes de Middelburgo, assim como todos os dos archivos coloniaes, fôram mais tarde remettidos á Amsterdam para o archivo de Haya onde estão presentemente.

José Hygino embrenhando-se nessa densa floresta de documentos, completaria a sua brilhante missão, si o governo não lhe tivesse quebrado a penna.

Aqui estão, no intimo do Instituto, os documentos referidos sobre o Brasil hollandez, originaes uns, trasladados outros, que nos transportam, em espirito, á epocha de Fernandes Vieira, Barretto de Menezes, Vidal de Negreiros, Mathias de Albuquerque, Barbalho Bezerra, Camarão, Henrique Dias, e nos fazem passar pelo campo visual, em revoada santa, *Tabocas* bordada de cannas cheias de espinhos e os *Guararapes* com o seu *passo estreito* osculado pelo mar e contemplado pelos oiteiros que o cercam.

Procurai as cartas de Vidal de Negreiros e Fernandes Vieira; procurai as escriptas em lingua tupy, de Felippe Camarão e Diogo Camarão a indios que se alliaram aos hollandezes, copiadas cinco, e uma que não sendo possivel copiar por estar quasi apagada, foi por elle mandada photographar; procurai jornaes ou noticias sobre expedições comprehendidas para o descobrimento de minas no interior do Brasil, no ultimo periodo hollandez, afim de concertar as suas finanças por meio do ouro e prata; procurai as actas das assembléas synodas, que funccionaram no Recife, sobre a igreja neerlandeza, que contém as deliberações sobre a administração ecclesiastica, pontos de disciplina, costumes, instrucção primpria, catechese dos indios; procurai noticias sobre a igreja de Calvino, o sanguinario, o inimigo da liberdade, o prégador do culto d'um Deus vingador; procurai tudo isto, e encontrareis aqui, graças a José Hygino, no relicario do Instituto.

E' mais ainda, para além, temos em copia as actas ou *rotulos* diarios do conselho supremo e secreto do Brasil, codice importante, onde estão gravadas as resoluções do governo hollandez, que era entre nós representado por um collegio ou junta, sobre os negocios publicos ou particulares, civis, politicos e militares.

Desejando ampliar cada vez a sua romagem pelos dominios da historia hollandeza, o commissario do Instituto visitou o archivo particular do rei da Hollanda, achando ahi, muitos documentos attinentes a Mauricio de Nassau, incontestavelmente um bello typo historico, elegante no trato e no vestir, sabendo usar uma couraça de aço, luvas de anta e botas de bufalo, portador da arte de guerra aprendida nas campanhas dos *Paizes Baixos* e fino representante dos esplendores da Renascença, e, achando mais ainda, o registro que contém a correspondencia sobre os quadros ou pinturas do nosso paiz, presenteados a Luiz XIV, o *Rei Sol*, por aquelle que saltára no Recife acompanhado por um poeta, um botanico, um pintor, um geographo um mathematico.

Augmentando tudo isto, alargando o ambito dos nossos conhecimentos elle nos trouxe as copias das actas da assembléa legislativa, convocada por Mauricio de Nassau, em 1640, a primeira assembléa da cidade de Mauricéa, materiaes para a nossa historia anecdotica, livros sobre historia, geographia e ethnographia, opusculos hollandezes, sobre o Brasil, retratos dos notaveis daquelle tempo, e o mais que a nossa vista por mais que se distenda não alcança, tal é a sua extensão infindavel!...

Felizmente, ainda não está tudo em ruinas, como vociferam os devorados pelo scepticismo, os *blasés* de nossa epocha!

Ainda podemos olhar, ainda contemplar podemos, uma ramagem de corações, como a presente, á nave dum Templo em que é celebrada pelo civismo—a canonisação dum homem notavel, «cuja incrustação de virtudes esmaltava uma incrustação de glorias».

Não viestes, vós todos, assistir ao trabalho fôsco destas phrases ephemeras, que vão se diluindo no espaço á medida que voam dos nossos labios; viestes sim e fizestes bem e muito! ajudar-nos a collocar o retrato de José Hygino, em nome dos vivos, na galeria dos *mortos immortaes*, os quaes nos agradecem a companhia daquelles que os veiu tornar mais vivos na memoria dos cultores do civismo!

Entre as cabeças vividas pelo pincel do artista e guardadas pelo Instituto, vai a partir d'hoje, figurar a do extincto que pranteamos.

Parece, ao primeiro golpe de vista, que esta prova de consideração não é resistente, pois, a successão dos dias, uns apos outros, irá apagando a sua physionomia e, dentro em pouco, nada perdurará senão a sombra...

Mas, quando a acção do tempo tiver cumprido a sua missão devastadora, a acção da Verdade Eterna terá collocado a sua effigie n'alma de todos!

A justiça é tardia, é necessario fazer estas solemnidades até que ella chegue com o seu cortejo de sóes!...

Quando lá fóra, vos disserem á surdina, não zelarmos as reliquias da Patria muito amada, podeis gritar unisonamente: o Instituto só vive para ter uma urna e uma galeria, urna para guardar bellezas historicas, galeria para eternisar a physionomia dos que concorreram para suas realisações.

Dizem, alguns que somos uma associação morta, não sabendo que, quando parecemos mortos, é porque laboramos por uma causa, para depois desse labor, trazermol-a ao publico...

Ao soldado hungaro Rodoitza, nas mãos dos turcos, queimam-lhe o peito e elle não treme; collocam-lhe no seio uma serpente excitada pelo sol, cravam-lhe pregos nas unhas, e elle conserva-se immovel; mas quando a bella filha de Zara entôa o canto nacional da Illyria, elle abre os olhos, estremece, e morto seria Baikonna lhe não lançasse ao rosto, que se anima, um lenço de seda.

O Instituto semelhando ao soldado que deu seu nome ao canto nacional da Illyria, pode ser fustigado pelo menospreço de uns, pelo insulto de outros, que a tudo isto parecerá inanimado; mas, não se lhe toque nas glorias que enthesoura, não si lhe procure manchar o nome dos seus *maiores* porque então se transformará passará da immobilidade á actividade, defender-se-ha com todo o sangue, com toda a alma!

Somos poucos, mas, somos sinceros no nosso culto; somos poucos, mas, não apostatamos!

Não consentiremos apagar-se jamais o fogo sagrado do patriotismo, velaremos por elle, como sacerdotes cheios de Fé!

O auctor da *Citta Morta* e de *Il Foco* conta, que os gregos instituiram, como perpetuadores da memoria de Titan a um bando de cavalleiros athenienses, cujo chefe agitava um facho no artar dum santuario, onde os outros accendiam os seus, e, si por acaso, na impetuosidade da corrida o primeiro facho apagava-se, o que o levava passava-o ao segundo que o reaccendia correndo, o segundo ao terceiro, e seguidamente, até que o ultimo collocava-o acceso no templo de Prometheu...

Nós, imitando os hellenos, teremos sempre, eternamente sempre, no altar construindo por nossas mãos, illuminando-o, fachos accesos por nós no facho da Patria; e quando um se extinguir outro o substituirá, e mais outro, e outro mais, para que a luz não cesse, para que a adoração não esmoreça...

E como não ser assim, estando o nosso templo cheio de imagens de patriotas que souberam vencer nos momentos do prelio, quando o «infinito, no dizer do poeta, suspende a terra, para ver de perto o borbulhar da Idéa.»

Isto posto, nada mais podemos dizer sobre o Pernambuco, que vem de deixar inoccupada a cadeira da vice-presidencia do Congresso Pan-Americano — do qual era um dos almos, — inoccupada para sempre, segundo deliberaram os que junto a elle faziam parte de commissão tão alta e a qual deu a ultima pulsação do seu coração, tendo apoiado ao peito a mão que apertava uma copia das suas actas!

O que quer dizer mais? Dizer apenas, e só, e para todo o sempre, o que De Amicis disse de D'Annunzio: — *elle venceu a morte...*

O PRESIDENTE DA REPUBLICA

E O CODIGO CIVIL

Está decretada a reunião do Congresso Federal em sessão extraordinaria para 25 do corrente.

E essa reunião tem o fim o Codigo Civil.

Os jornaes já annunciaram a revisão e redacção desse Estatuto, pela commissão dos vinte e um.

A obra primitiva, emendada e transformada, desappareceu em quasi sua totalidade.

Ficou apenas o esqueleto, que agora apparece coberto de novas carnes e outras roupas, trajando as opulencias dos espiritos superiores, que lhe prepararam ultimo vestuario.

Antes que o Congresso se pronuncie sobre materia de tanta gravidade, ha alguma cousa a ponderar sobre a convocação, sobre a obra e sobre as intenções do Presidente da Republica, que por mais que se occultem, a sua pessoa deixa suppôr, levando-se em conta todos os *rebiques* de sua vaidade.

A votação do Codigo Civil não é caso para convocação extraordinaria do Congresso.

A Constituição Federal dá como attribuição do poder executivo:

«Convocar o Congresso *extraordinariamente*.»

Mas não especificou os casos em que essa convocação deve ser feita.

Embora, o direito não mude no Brasil, como é immutavel em todas as Nações.

A convocação extraordinaria do poder legislativo só pode ter como justificativa um caso grave de solução prompta em que esteja empenhado o interesse e o socego da nação.

Esse foi sempre o sentido da reunião extraordinaria do parlamento.

A Constituição do Imperio limitou essa attribuição á exigencia do *bem da nação*.

E se não é de bom aviso que para a Republica se invoquem as praxes da Monarchia, vamos procurar os exemplos de outras republicas, que mais de um molde deram a Republica brasileira.

Na Constituição da Republica Argentina está essa attribuição limitada aos casos de ser exigida por *grave interese de ordem ou de progreso*.

A Constituição Americana a limitou a *occasiões extraordinarias*, que Story como um oraculo scientifico diz ser tudo quanto affecta a *marcha dos negocios publicos e a segurança do governo*, o que elle exemplifica com os seguintes casos:

« Repellir ataque estrangeiro.
« Reprimir insurreições.
« Responder exigencias que nasçam das relações com outros governos.

Ninguem dirá que a esses casos chega a votação do Codigo Civil.

Não tem motivo constitucional a reunião extraordinaria do Congresso.

O Brasil tem vivido sem Codigo Civil, o que não motivou ainda queixumes da nação. A necessidade de codificar as leis civis, é apenas reclamada pelos espiritos levantados, que querem as relações humanas diante do progresso social, pela reforma das leis, como garantia das novas conquistas.

Nenhum assumpto está mais nas regiões ordinarias e communs de uma nação do que fazer leis que regulem os direitos do cidadão, da familia e da sociedade em suas relações misticas.

Um Codigo Civil é mais do que uma lei ordinaria pelos assumptos de que se occupa, mas não póde significar um facto, que estremeça o governo em sua estabilidade.

A reunião extraordinaria do Congresso para votar o Codigo Civil, repetimos, não tem causa constitucional que a justifique!

Que intenções tem o seio do sr. presidente da Republica?

O que vê elle no oriente?

A côr verde de uma esperança?

E no occidente?

O percurso de uma epoca constitucional de governo que não levanta explosões de enthusiasmo, e por isso não terá em sua despedida uma saudade desfolhada por cidadão, que represente a dignidade do brasileiro.

Elle quer salvar-se do esquecimento, e no fim de sua vida politica só vê o rastilho do seu nome em uma epocha de desgraças que todos procuram esquecer.

E' preciso tentar salvar o governo por alguma cousa, ainda mesmo, que não exprima a verdade do acontecimento.

O sr. Campos Salles para salvar o seu nome pretende ligal-o ao Codigo do Brasil, como Napoleão ligou o seu ao Codigo Civil dos Francezes.

E' a *azo da esperança*, que o olhar perscrutador do presidente da Republica descobrio ultimamente no oriente de sua concepção.

Se a maioria do Congresso quizer o *Brigadeiro do Banharão será o Bonaparte Francez!*

Mas se a Camara dos Deputados disser que *sim*, o Senado o que dirá?

E' preciso levar muito em conta esta casa do poder legislativo.

Tantas vezes tem ella desmanchado a figura do sr. Campos Salles, que esse pobre homem já não tem a estampa com que foi feito general.

Elle poderia ter a gloria de Napoleão se representasse no Codigo Civil Brasileiro a figura que no Codigo Civil Francez representou o grande capitão, que nesse certamen scientifico se apresentou, entre os doutores, notavel jurisconsulto.

Mas, da vaidade o sr. Campos Salles póde ter as quantidades que desejar, e o que por certo não tem, é altura para apparecer jurisconsulto na mesa em que se discutir um Codigo Civil, onde domina a sabedoria, que só cabe a quem tem o *fai quelque chose là* de André Chenier.

Na discussão do Codigo Civil Francez Napoleão presidiu á assembléa dos sabios, que se compunha de Portalis, Real, Fourcroy, Cambacéris, Defermon, Regnault de Saint Jean d'Angely, Bigot, Roederer Tronchet.

A sua palavra não se impoz pelo poder, mas pelo raciocinio e com elle fez rendições.

De Merlin, que refere a discussão dessa obra, retiro uma parte interessante que mostra o valor do primeiro consul.

Era questão do dia, a capacidade do surdo-mudo, arrostando todos os preconceitos das antigas leis romanas.

O projecto do Codigo veiu á sessão do Conselho de Estado com esta disposição:

« Os surdos-mudos de nascimento não podem casar senão quando provarem, segundo as formas prescriptas pela lei, que *são capazes de dar o seu consentimento.* »

Napoleão perguntou: « Porque o casamento deve ser interdicto ao surdo-mudo? »

Real respondeu: « o surdo-mudo é admittido a casar, logo que fôr capaz de consentir. »

Defermon tambem disse: « a secção exclue por disposição geral o surdo-mudo de nascimento, e não admitte senão por excepção que os surdos-mudos saibam expressar sua vontade. »

Napoleão feriu a questão nos seguintes termos:

« O casamento sendo um contracto e todo contracto formando-se pelo consentimento, concebe-se, que aquelle que não póde exprimir seu consentimento não possa casar-se, mas o surdo-mudo de nascimento vendo seu pae e sua mãe conhecer a sociedade do casamento, é *capaz de manifestar a vontade de viver como elles*, e então porque aggravar sua desgraça, augmentando privações a aquellas que a natureza lhe impõe? »

Diante destas palavras o Concelho do Estado rendeu-se, a questão estava morta e Regnault de Saint Jaen d'Angely assim pronunciou-se: « o artigo é inutil desde que está descoberta a arte dos mudos se fazerem comprehender. »

O primeiro Consul ainda perguntou: — Porque a privação do som e da palavra é impedimento para o casamento e não outras enfermidades, que teem relação com o surdo-mudo?

Ninguem o contradisse, foi elle o vencedor.

Fourcroy accrescentou: « ha mais razão para declarar incapazes do casamento os que soffrem de molestias hereditarias ou de vicios de conformação como praticavam os antigos legisladores, prohibido o casamento aos enfermos e aos disformes pelo receio de que delles provenham filhos fracos e doentes, que fiquem a cargo da sociedade. »

Regnault de Saint Jean d'Angely observou — « que depois de descoberta a arte dos surdos-mudos se explicarem suppõe-se de alguma sorte a possibilidade de comprehendel-os e não se nomeia mais *curadores* quando são trazidos á justiça, sim um *interprete* para explicar aos juizes os signaes, que nelle suppem o orgão da palavra. »

Napoleão disse por fim: « não basta guardar o surdo-mudo contra o interesse dos estranhos em seduzil-o, convem não perder de vista o interesse que póde ter a familia em impedir-lhe o casamento.

« O artigo póde calar-se sobre os surdos-mudos, por que são capazes de casar-se sob a condição commum a todos, de dar o seu consentimento, limitando-se a dizer como exprimirão esse consentimento. »

Cambacéris propoz a suppressão do artigo, e o artigo foi supprimido.

Assim fez Napoleão no codigo civil dos francezes, e o que fez o sr. Campos Salles para o codigo civil dos Brasileiros?

Todas as bancadas estão em silencio por agora.

Mas a sua maioria parlamentar não póde emudecer e diga o que disser, a historia do monumento guardará a verdade de sua formação, lembrando o nome de Augusto Teixeira de Freitas.

O caso da America não deixou Colombo no esquecimento.

Reportagem do dia

Dr. Arthur Orlando

E' com verdadeiro prazer que annunciamos achar-se quasi restabelecido o nosso caro chefe Arthur Orlando, que continúa a ser muito visitado por amigos politicos e particulares.

Dentre os que ultimamente o tem feito destacamos os drs. José Antonio Pernambuco, João Coimbra, Aurelio Tavares, Regueira Costa, coroneis Abdias Sales e Apolinario Maranhão, o venerando dr. João Teixeira, o tenente Raphael da Fonseca, drs. Antonio Pernambuco e Ferreira Castro, desembargador José Uchôa, major José Victorino, coronel Frederico Velloso e Alfredo Watts.

Ha alguns dias noticiámos que, devido á malvadez de alguem, amanheceram quebradas e submersas tres columnas de pedra das que existem no cáes da rua da Aurora.

Afim de pôr um paradeiro a semelhante abuso, que aliás dá-se constantemente, o sr. capitão do porto prohibiu, sob diversas penas, o desembarque de areia e tijolos nos cáes, porquanto ficou provado que o quebramento das columnas era feito pelas embarcações, que a ellas eram amarradas.

Não obstante esta providencia, hontem amanheceram partidas tres outras columnas, em frente ao predio n. 43 da referida rua, o qual se acha em reconstrucção, e das indagações a que procedeu o nosso reporter, resultou sabermos que, durante a noute, uma canôa que descarregou areia para o mesmo predio, foi amarrada em uma das citadas columnas, e por occasião da enchente da maré, a correnteza das aguas arrastou-a, dando logar ao quebramento.

O Superior Tribunal de Justiça concedeu hontem ordem de *habeas-corpus* e mandou que lhe sejam apresentadas na proxima sessão os pacientes Argemira Perpetua dos Passos e Manoel Victal dos Passos; a 1.ª com informações do dr. juiz municipal do 5.º districto e o 2.º do dr. delegado do 2.º districto.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz do civel e substituto reciproco do commercio, decretou hontem a fallencia dos commerciantes Gomes & Adriano, estabelecidos com loja de fazendas á rua do Rangel n. 33.

EM OLINDA

O mar, ao anoitecer de domingo, arrojou sobre as praias de Olinda grande quantidade de fardos de xarque pôdre.

Exhalava este xarque insupportavel mão cheiro, que se fazia sentir até no centro da cidade e impossibilitou os banhos de mar, pondo em risco a saúde dos habitantes da pittoresca cidade.

Sciente deste facto o incansavel sr. major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, illustre prefeito do municipio, dirigio-se sem perda de tempo e á hora adiantada da noite, acompanhado de grande numero de trabalhadores da prefeitura e muitas pessôas do povo, algumas intimadas pela autoridade, para o logar onde apparecia o xarque e tratou de impedir que elle se tornasse um fóco de infecção e causa de insalubridade.

Neste intuito fez cavar profundos fossos, nos quaes enterrou a carne, em numero de oitenta fardos, depois de convenientemente desinfectada.

Este serviço, á cuja frente esteve sempre o prefeito, durou quasi toda a noite.

Julgavam todos afastado o perigo, quando ao amanhecer de segunda-feira, com a enchente da maré, appareceram novamente na costa cerca de trezentos fardos, nas mesmas condições dos primeiros.

Tornou-se precisa outra vez a intervenção do prefeito e ainda uma vez o pessoal, que o ajudava, atirou-se ao trabalho com o maior desprendimento e dedicação, abrindo novos fossos e enterrando o xarque, de modo a evitar-se a possibilidade de Olinda ser victimada por uma epidemia.

Até hontem a noite continuou este serviço, havendo-se enterrado grande quantidade de fardos, que deram á costa entre Olinda e Rio Doce.

Foi um relevantissimo serviço prestado pelo digno sr. Ferreira Junior, que deste modo mostrou ter nitida comprehensão dos deveres de um administrador, zelando pela saúde publica da cidade confiada á sua direcção.

Como pede.—Foi o despacho exarado no requerimento do alferes do 40º de infanteria Camillo Augusto de Medeiros Costa, pedindo para gosar a licença que obteve para tratamento de saúde na Villa de Pilar do Estado da Parahyba.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio mandou ante-hontem, á noute, para a Casa de Detenção, o individuo de nome Mathias José de França, que foi encontrado na rua Bella, provocando conflictos.

Deixou hontem o exercicio de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o alferes Joaquim do Rego Cavalcanti.

Creditos na delegacia

A Delegacia Fiscal recebeu a distribuição de creditos para as despesas do corrente exercicio, por conta dos ministerios da justiça, industria e fazenda.

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá hoje das 10 ás 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Reuniu-se hontem o Conselho Superior de Instrucção Publica, sob o presidencia do dr. João Diniz, inspector geral, presentes os drs. Julio Pires, Luiz Porto Carreiro, Pedro Celso, Olintho Victor, Vieira Cavalcante, professores João de Medeiros, e Eleuterio do Espirito Santo, substituindo o representante do magisterio primario.

Faltaram com causa justificada os drs. Regueira Costa, Feliciano da Motta e João Vicente, e sem ella o dr. director da Escola de Engenharia.

Foi lida e approvada com uma emenda do dr. Julio Pires, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente nem trabalhos das commissões.

Em seguida passou-se ao julgamento do processo disciplinar instaurado contra o professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, da freguezia do Recife.

Lido pelo relator da commissão, o dr. Luiz Porto Carreiro, o relatorio, a defesa e o parecer, concluindo pela absolvição do mesmo professor, foi o mesmo parecer sem debate approvado.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

Passou hontem o anniversario natalicio do capitão João Alfredo de Figueirôa, que occupa o cargo de secretario da brigada policial.

Pela manhã a musica do 1º batalhão, a mandado do respectivo commandante tenente-coronel Sydronio, tocou alvorada em frente á sua residencia.

Durante o dia e noite foi o capitão Figueirôa muito visitado e alvo de manifestações do apreço de seus amigos e companheiros.

Tendo-se apresentado ao 10º de infanteria o soldado Raynéro da Costa Queiroz, conforme a informação do sr. commandante do 14º de infanteria, prestada em officio nº 126 de ante-hontem, ao commando do 2º districto, este requisitou a certidão de assentamentos do mesmo soldado, afim de ter conveniente destino.

A Sociedade Gonçalves Dias reuniu-se no domingo ultimo em sessão ordinaria, presidida pelo dr. Luiz Gomes.

Depois de ter sido acceita a proposta mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Ernesto de Lemos Duarte e de tratar-se de diversos assumptos de interesse social, o dr. Luiz Gomes dissertou largamente sobre a competencia dos tribunaes militares.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Foi determinado aos 2.º e 14.º de Infanteria que mandem apresentar hoje ás 11 horas do dia, ao juiz do 4.º districto criminal, á rua do Imperador n. 53, as praças, Ernesto Marinho de Oliveira, Orlando Pereira Baptista e José Antonio da Encarnação, afim de se verem processar, conforme a requisição feita pelo mesmo juiz em officio de hontem.

Seguiu ante-hontem para o Estado da Parahyba, afim de alli gosar a licença que lhe foi concedida, o alferes do 40.º de infanteria Alfredo Jader de Carvalho Neves.

PADRE DR. JULIO MARIA

Na igreja do Espirito Santo prégará hoje o brilhante orador sacro padre dr. Julio Maria.

O illustrado missionario realisará a segunda conferencia da ultima serie da prégação que está fazendo em Pernambuco.

A conferencia começará ás sete horas e, como tem acontecido nas anteriormente feitas, o magestoso templo certamente regorgitará de ouvintes, anciosos pela palavra inspirada e convincente do erudito mensageiro da verdade christã.

Entregou-se ao 27.º de infanteria o original da guia de soccorrimento do corneteiro do Asylo de Invalidos da Patria (addido) Antonio Francisco do Nascimento, devolvido pelo commandante do contigente da Parahyba com officio n. 67 de 15 do corrente, e bem assim a parte, inventario e mais documentos referentes á deserção do soldado do contingente do Natal, João Marcellino, cujos documentos foram remettidos pelo respectivo commandante com officio n. 917 de 12 tambem do corrente.

Assassinato

Casemiro Joaquim da Silva, vulgo Casemiro Vaqueiro, no dia 21 do corrente, no logar Serrinha de Buique assassinou com um tiro de pistola a José de tal.

A policia local sabe que Manoel Bezerra foi quem mandou commetter o crime.

O assassino e a victima residiam na Serrinha sob a protecção do coronel Antonio de Aquino Cavalcante.

O assassino foi preso em flagrante delicto.

O commando do 2.º districto militar mandou declarar aos corpos do districto que o deposito de artigos bellicos tem as seguintes peças de fardamento de que os mesmos corpos devem fazer pedido áquelle restabelecimento, para pagamento dos sentenciados excluidos a saber: 12 blusas de brim pardos, 36 calças de brim branco, 34 camisas de algodão, 17 chapéos de palha, com fita e lettra S, 3 jaquetas de baêta cinzenta, 28 esteiras e 19 mantas escuras.

O cidadão Manoel de Siqueira Cavalcanti em 18 de janeiro ultimo, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Pedra.

Para o conselho de guerra a que vai responder o soldado do 40.º de Infanteria Rodolpho Bello de Albuquerque Nascimento, foram nomeados os srs. m[illegible] 34.º Eduardo Augusto d[illegible] [illegible]or do te, capitão Fel[illegible] Silva, presidente, Monco[illegible] Filippe Francisco de Souza [illegible] Interrogante bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, auditor, alferes do 14.º Miguel Minervino de Moraes, João da Costa Villar, Felinto Silveira e 2.º tenente addido ao 34.º Pedro Manta.

D. ALICE BOULITREAU

Hoje, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, serão celebradas missas por alma da inditosa Alice Boulitreau, dilecta filha do tenente-coronel Boulitreau.

As pessôas que comparecerem a este acto de religião, encontrarão na porta da igreja uma salva para depositarem seus cartões.

O capitão commandante da força volante actualmente em Correntes, cercou, na madrugada de 14 deste mez, um grupo de 10 celebres criminosos, resultando, depois de forte tiroteio, a morte de um delles de nome José Bernardo e a prisão dos de nomes José Soares de França, conhecido por *José Pretinho*, e Joaquim Pereira de Barros, ambos prenunciados.

Fôram recolhidos á cadeia daquella villa.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

As interessantes meninas MARIA DE LOURDES e MARIA CELESTE remetteram-nos hontem **100** coupons da *Ferro Carril* para a Liga contra a tuberculose.

Em 15 do corrente o dr. Benemerito José da Costa, assumiu o cargo de juiz de districto de Limoeiro, para o qual foi eleito em 28 de janeiro ultimo.

Seguiu ante-hontem, destacado para o Estado da Parahyba, o cabo de esquadra do 27.º de Infanteria Luiz França das Neves em substituição de Arthur Augusto de Lima Wanderley.

HOMICIDIO BARBARO

O cidadão Joaquim Ferreira da Cunha, delegado de policia de Pedra, em officio ao dr. chefe de policia, datado de 14 do corrente, communicou que em 13 de novembro do anno passado, quando se dirigia para aquella villa para assistir á feira o cidadão Miguel José de Castro, foi fria e barbaramente assassinado com um tiro de espingarda, por José Francisco Ferreira.

O miseravel assassino ajustou a perpetração do crime pela quantia de cincoenta mil réis.

Emboscou a victima entre os logares Gumbe e Acauã, a mandado de Pantaleão Justiniano Cavalcanti, seu irmão Herculano de tal e outros mais.

A causa do assassinato foi uma questão de terras, que a victima tinha em juizo.

O assassino José Francisco foi preso e os outros evadiram-se receiosos da confissão que fez o primeiro.

Fôram transferidos do xadrez do 14.º batalhão de infanteria para para o da fortaleza do Brum, os soldados Gervasio Francisco da Silva e Francisco Marinho Falcão, que responderam a conselho de guerra e aguardam a decisão do Superior Tribunal Militar.

No dia 21 do corrente reunir-se-á em sessão de assembléa geral, a sociedade musical CHARANGA DO RECIFE, afim de tratar da reforma de seus estatutos.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Geometria

Luiz de Lima Jayme Galvão, simplesmente.
Oscar Moreira da Costa Lima, idem.
Inhabilitado 1.
Retiraram-se 2.
Reprovado 1:
Hoje será chamado para geometria:
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa.
Para geographia:
José Bonifacio Vianna de Souza.
José da Fonseca Galvão.
D. Maria Celeste de Assis Brasil.
Manoel Alves Fernandes Sobrinho.
José Pacheco Abrantes Pinheiro.
Victorino Cassimiro da Silva Sobral.

Supplentes

João Carlos Ribeiro Roma.
Augusto Cardoso Ayres de Hollanda.
Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho.
José Maria Carneiro da Cunha.
Para exame de admissão ao 1.º anno:
Olintho Victor.
Mario Cabral da Silveira.
Amadeu Casimiro Grêgo.
Severiano Machado Nepomuceno.
Alvaro Pedrosa de Albuquerque.
Adolpho Castro Paes Barretto.
João Alfredo Ferreira Lobo.

A casa loterica *Mina de Ouro*, á praça da Independencia n. 16, vendeu hontem o bilhete n. 26077 da loteria da Capital Federal, premiado com 15:000$000.

GUARNIÇÃO FEDERAL

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia, o capitão do 40.º Antonio Coêlho.

O 40.º dará a guarnição da cidade e o 2.º 15 praças para as faxinas e para as obras em construcção e 6 para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues Coêlho.

Uniforme n. 5.

O sr. coronel Capitulino Loureiro offereceu á *Charanga Capunguense* um esplendido dobrado denominado *José Marcelino*, o qual deverá ser tocado no dia da inauguração do retrato daquelle illustre pernambucano, no Paço Municipal.

Pela popular « Casa da Fortuna », dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, foi vendido o premio de 15:000$, que coube ao bilhete n. 26077 da Loteria Federal extrahida hontem, e bem assim as approximações e toda a dezena respectiva.

O dr. procurador geral do Estado remetteu ao 1º promotor publico da capital o relatorio da commissão encarregada de balancear o cartorio do escrivão Torres Bandeira, afim de promover a responsabilidade deste serventuario.

Foi transferida para o dia 24 do corrente a partida para Fernando de Noronha, o vapor **Una**, da Companhia Pernambucana.

A sahida terá logar ás 4 horas da tarde.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

A musica do 2.º batalhão deverá achar-se no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, afim de tocar por occasião de ser celebrada uma missa pelo eterno repouso do ex-tenente da Companhia de Bombeiros, João Taypto Lugam.

Foi determinado ao 2.º batalhão para fazer destacar para o centro policial de Flôres o alferes Pedro Marinho de Mello Malta; para Alagôa de Gatos o soldado José Felix da Silva, e substituir no destacamento de Goyanna o soldado Leocadio Ferreira de Aguiar; ao 3.º batalhão para fazer destacar em Palmares o 2.º sargento Manoel Coura de Albuquerque; em Barreiros o soldado Manoel de Almeida Lima; transferir de Salgueiro para Flôres o soldado Joaquim Gomes da Costa; de Alagôa de Baixo ainda para o destacamento de Flôres o soldado José Felix do Nascimento e deste para Alagôa de Baixo o soldado Antonio Baptista de Lima.

Aos commandantes de corpos foi determinado que devem mandar fazer carga á qualquer desertor que seja reconduzido não só do valor da sua passagem nas linhas ferreas, como da escolta que o acompanhar.

A vista de solicitação feita pelo delegado do 2.º districto da Capital em officio n. 112 de hontem, foi posto em liberdade o cabo de esquadra do 1.º batalhão Antonio Ferreira dos Santos que se achava preso a disposição d'essa autoridade.

No dia 11 do corrente, no municipio de Pedra, a preta de nome Aurea Antunes assassinou com um tiro de espingarda a João Soares, evadindo-se em seguida.

As autoridades locaes tomaram conhecimento do occorrido e procedem ás diligencias legaes contra a criminosa.

Foi determinado aos corpos abaixo declarados que verifiquem praça por tres annos, na fórma da lei n. 790 de 28 de outubro do anno findo, os seguintes individuos: 14.º batalhão, como voluntario, Heraclito da Silva Neves, que, sendo menor de 21 annos, apresentou licença escripta de seu pae para assentar praça; 27.º batalhão, como voluntario, Minervino Mauricio de Araujo, que declarou saber musica; 34.º batalhão, como voluntario, Juventino Olavo da Silva, e como engajado, por já ter servido no exercito, João de Oliveira Dutra Monteiro; este declarou ser viuvo e os demais solteiros, e todos foram julgados aptos para o serviço e vaccinados pela junta medica por intermedio da junta militar, composta do major dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e tenente medico de 5.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira.

ESCOLA PROPAGADORA

EXAMES DA 2.ª EPOCHA—CURSO PREPARATORIO

Arithmetica

Inhabilitadas em prova escripta 2.

Francez

Esther Lustosa e Elvira Santiago, simplesmente.
Inhabilitada em prova escripta 1.

Desenho e Calligraphia

Joanna Cavalcanti Cabral, simplesmente.
Inhabilitada em prova escripta 1.

Portuguez

Inhabilitadas em escripta 2.

Geographia

Esther Lustosa, Maria Marrocos, Elvira Santiago e Porfiria de Araujo, simplesmente.
Inhabilitadas em prova escripta 2.

Musica

Porfiria de Araujo, plenamente; Maria de B. Lyra e Julieta Carolina Alves, simplesmente.

1.ª SERIE

Anna Nogueira Baptista, approvada com distincção em portuguez e plenamente em francez, arithmetica, algebra e geographia do Brasil.

Faltou ao exame de musica pratica.

— As aulas desta escola começaram a funccionar no dia 18 do corrente.

Será hoje submettido a julgamento o réo João Florencio da Silva, ex-praça do corpo de policia, accusado de haver tentado contra a vida do subdelegado da Capunga e do sargento commandante do destacamento do mesmo districto, por ter recebido ordem de prisão daquellas autoridades, em virtude de indisciplina praticada como praça que era do referido destacamento.

O facto deu-se em janeiro do anno proximo passado.

O Club Carnavalesco Cigarreiras do Recife, realisou a sua eleição no domingo 16 do corrente, para a nova directoria ficando eleitos os seguintes socios:

Presidente—Francisco Eleuterio de Almeida.
Vice-dito—Euclides Poggi.
1.º secretario—Ulysses Cunha.
2.º dito—Antonio Dorotheu Vianna, reeleito.
Orador—Geraldo Antonio dos Santos.
Vice-dito—Manoel de Oliveira.
Thesoureiro—Joaquim Bezerra de Magalhães.
1.º procurador—Augusto José Gomes.
2.º dito—Antonio Vaz Manso Junior.
Director fiscal—Manoel Augusto de Miranda.

Conselho Fiscal

Presidente—João Pereira da Silva.
Adjuntos—José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, Antonio Ignacio das Neves, Dionilo Souto Monteiro e Fortunato das Chagas.

Commissão de Contas

Presidente—José Valdoaldo Soares.
Adjuntos—Francisco Manoel Vaz Manso e João Ramos.

Terá logar a posse da nova directoria no domingo proximo, 23 do corrente, pelas 10 horas do dia, em sua séde na rua Direita n. 111.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 1902

Remette-nos o dr. Octavio de Freitas:

Coefficiente geral da mortalidade 32,6 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena 283. *Maxima diaria da mortalidade* 25; média 17, minima 12.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 253, Varzea 18; Barro (*), Arrayal 12.

Obitos por freguezias: Recife 15; S. Antonio 11; S. José 31; Afogados 10; Bôa-Vista 144; Graça 45; Poço 13; Varzea 14.

Obitos por locaes: hospitaes 112; necroterio 14; domicilios particulares 167.

Obitos por sexos: homens 151; mulheres 132.

Obitos por estado civil: solteiros 212; casados 53; viuvos 18.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 277; Portuguezes 3; Hespanhoes 2; Africanos 1.

Obitos por naturalidades: Amazonas 1; Ceará 1; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 7; Pernambuco 260; Alagôas 8; Sergipe 1; Minas Geraes 1.

Obitos por idades: Morti-natos 19; 1 a 30 dias—22; 1 a 12 mezes—14; 1 a 5 annos—25; 6 a 10—12; 11 a 20—20; 21 a 30—76; 31 a 40—28; 41 a 50—19; 51 a 60—22; 61 a 70—13; 71 a 80—7; 81 a 90—3; 91 a 100—0; mais de 100—1; idade ignorada 2.

Causas de morte: Molestias-zymoticas 130; generalisadas 1; locaes 152; morti-natos 19.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 32; VARIOLA 65; malaria 23; coqueluche 2; syphiles 2; septicemia 4; cancro 1; escorbuto 1.

As molestias generalisadas foram: diabetes 1.

As molestias locaes foram: As do systema nervoso 36; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 14; do apparelho digestivo 25; do apparelho genito-urinario 9; do puerperio 1; da pelle 4; da velhice 5; das creanças 4; suicidio 1; homicidio 1; accidente 1; outros causas 21.

(*) Não enviarão os mappas deste cemiterio.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Francisco de Souza, e d. Albertina de Almeida Pinto, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

N. 94-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1902

26077	15:000$000	14950	600$000
6135	1:500$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5658	13064	29007	29426	33326	35428
10070	20239	29345	32204	34293	36202

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1538	16235	24219	31336	37447
3261	19094	25665	31740	38286
7780	20037	27300	33040	38516
11237	20818	30778	35040	38972
11771	23701	31256	36581	39107

Estão premiados com [illegible]$000 os seguintes numeros:

26071	26073	26075	26077	26079
26072	26074	26076	26078	26080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6131	6133	6135	6137	6139
6132	6134	6136	6138	6140

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14941	14943	14945	14947	14949
14942	14944	14946	14948	14950

APPROXIMAÇÕES

26076	200$000	6136	50$000
26078	200$000	14949	50$000
6134	50$000	14951	50$000

Os numeros de 26001 a 26100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 6101 a 6200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 14901 a 15000 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com [illegible]$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 77.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Fevereiro de 1902:

Existiam	624
Entraram	15
Sahiram	7
Existem	632
A SABER:	
Nacionaes	585
Mulheres	17
Estrangeiros	30
Total	632
Arraçoados bons	534
» doentes	25
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	70
Total	632

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	22
Entraram	3
Existem	25

REPICANDO

Na *contra-dança* africana
Continúa *o balancê*.
O inglez *bumbado* se engatta,
Pede auxilio, já se vê.

Lá foram cento e cincoenta,
Ha pouco, *lambidos*, *fritos*.
O *beef*, alli, não se aguenta.
Apanha em todos os *ritos*.

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Oscar Leal acaba de publicar mais um livro de viagens, intitulado **Através da Africa e Europa**, no qual descreve-nos as colonias portuguezas da Africa, seus usos e costumes, topographia e clima e pinta as capitaes dos principaes paizes da Europa.

Obrigados pelo exemplar que o auctor dignou-se de offerecer-nos.

Desapparecidos

Hontem pelas 11 horas da manhã, em sua residencia de Apipucos, falleceu victima de uma apoplexia cerebral o antigo negociante desta praça Felippe Frith Needham, subdito inglez, homem dotado de um caracter nobilissimo.

Na Associação Commercial Beneficente, de que foi um dos melhores doadores e seu presidente, por tres vezes, prestou inequivocos serviços, sendo por isso collocado no salão de honra o seu retrato.

Todo o commercio o venerava.

O governo brazileiro, em attenção a seus serviços, concedera-lhe a commenda da Ordem da Rosa.

Tinha 74 annos de idade e deixou viuva e 7 filhos.

O seu cadaver foi hontem á noute transportado para o Cemiterio Inglez, onde hoje, pelas 9 horas da manhã, será inhumado.

Em virtude deste fallecimento a Associação Commercial mandou içar em feneral a bandeira e cerrar as portas por tres dias.

A sua respeitavel familia, a quem damos pezames, mandou postar carros á rua 15 de Novembro, á disposição dos amigos que quizerem assistir ao enterro.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1902:

Antonio Leonardo Rodrigues, José Alfredo Rodrigues, Bento José da Silva Magalhães Junior e Luiz Villares Fragoso.—Averbe-se na forma requerida.

Philomena Maria da Conceição.—Deferido, em face da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de taipa, de propriedade de Philomena Maria da Conceição, sita em Sant'Anna de Dentro sob n. 12 A, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 544.

Maria Guilhermina Vieira de Mello.—Indeferido em vista do que informa o collector do municipio de Olinda.

Angelo Gomes Lima.—Deferido em face do que informa a 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Contas do dr. procurador dos feitos da fazenda relativas ao mez de dezembro ultimo.—Approvadas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de fevereiro de 1902:

Ulysses Ponce de Leon, Companhia Pernambucana de Navegação.—Ao exm. sr. dr. governador.

A. de S. Pires Ferreira & C., João do Rego Barros, Manoel Marques de Amorim, João Francisco de Oliveira, Thereza Maria de Jesus e Manoel do Nascimento Costa.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Albino Neves de Andrade e André Baptista de Araujo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Alfredo Cupertino de Albuquerque e bacharel João Francisco Ribeiro Machado.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Cupertino Guimarães Bastos.—Informe a Recebedoria.

Francisca Maria da Assumpção Amorim.—Informe o sr. collector do municipio de Goyanna.

Pedro Fernandes da Silva Oliveira, João Vicente Ferreira e Silveira & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de fevereiro de 1902:

Joaquim Gomes de Andrade, João Celestino de Mello, Isabel Figueira Guimarães, Candido Antonio dos Reis, Tentão & C. e Guilherme João da Costa Serena.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Gomes de Mattos e Silva.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

José Alves de Carvalho.—Informe a 2.ª secção.

Antonio de Oliveira Badouin.—A' 1.ª secção.

Antonio Rodrigues de Souza.—Não tem lugar o que requer, em vista do disposto no art. 15 do reg. de 6 de julho de 1890.

Julio José da Costa.—Certifique-se o que constar.

Ferreira Rodrigues & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Ordem 3.ª de S. Francisco, Custodio Tavares Ribeiro, Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Pedro Claudino do Nascimento, Leopoldino Silva, Gonçalo José Viegas, Raymunda Maria da Conceição e José Sabino da Silva.—Em officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 39.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Guilherme M. de Carvalho e Antonio da Fonsêca, a requisição do consul de Portugal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Epiphanio Alves da Rosa e João Baptista do Nascimento, conhecido por *Maceió*, como desordeiros, Antonio Coruciro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Rodrigues e Luiz Alves Pereira, como desordeiros, Irineu Dionizio de Senna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Gonçalves de Britto, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Felippe Santiago, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Joaquim Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, João Baptista dos Santos, vulgo *João Perigo* e Constantino José de Barros, como desordeiros, João Ferreira de Sant'Anna e João Tiburtino de Souza, como gatunos.

— O delegado de policia de Caruarú communicou-me o seguinte:

Que, no dia 13 do corrente em o logar Palmatoria do alludido municipio, os individuos de nomes Vicente Baptista Soares e Joaquim Baptista Soares, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Contra os delinquentes que se acham presos, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— E que, no dia seguinte, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Pereira da Silva, por crime de furto.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario o bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Argemira Perpetua dos Passos. — Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Manoel Victal dos Passos.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Antonio da Silva. Relator, o sr. desembargador Carlos Vaz. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ernesto Bernardo Junior. Relator, o sr. desembargador João Carlos. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrida, Josepha Maria da Conceição. Relator, o sr. desembargador M. Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Fragôso de Lima. Relator, o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda:

Aggravante, monsenhor dr. Manoel da Costa Honorato; aggravado, Joaquim Antonio Pereira Bastos. Relator, o sr. desembargador José Uchôa. Adjuntos, os srs. desembargadores Carlos Vaz e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Ipojuca:

Appellante, João Francisco dos Santos; appellada, a justiça; relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro:

Appellante, Manoel José Germano; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Em diligencia.

De Floresta:

Appellante, a justiça, appellado, Pedro Florentino da Silva Gambôa. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Pereira do Nascimento. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, João Antonio de Araujo; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, Pedro José de Mello; appellada, a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador M. Lima:

Appellações crimes

Da Gloria de Goitá:

Appellante, Honorato de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Da Gloria de Goitá:

Appellante, Zeferino Pereira Alves; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Da Gloria de Goitá:

Appellante, Pedro Alves de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Da Gloria de Goitá:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Barbosa dos Santos.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Da Gloria de Goitá:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Alexandre.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Da Gloria de Goitá:

Appellante, a justiça; appellado, José de tal.

Ao sr. desembargador João Carlos:

De Bom Conselho:

Appellante, José da Silva Nazinho; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Jury do Recife

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO

Presidente.—Dr. Freitas Henriques.
Promotor.—Dr. Gennaro Guimarães.
Escrivão. Dr. Abdias Albuquerque.

A' hora legal feita a chamada e havendo comparecido 37 juizes de facto foi aberta a sessão e submettidos a julgamentos os réos João Rodrigues de Souza, conhecido por João Gaudencio, pronunciados no artigo 303 do codigo e Militão Bastos da Cunha pronunciado no artigo 303.

O 1.º teve por patrono dr. Eurico Chaves e foi absolvido pela legitima defeza, o 2.º teve por patrono o major Dias do Rego e foi absolvido por ter o jury reconhecido haver commettido o crime em estado de enfraquecimento senil.

O conselho de sentença compunha-se dos seguintes juizes de factos:

Coronel Ricardo José Correia Lima, José Balbino de Lima Dias, capitão Luiz Bezerra dos Santos, José Gomes da Silva, professor Francisco Marques da Trindade, José Adolpho da Costa Palmeira, José Braga Guimarães, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.

Foram dispensados por motivos justificado e provado Luiz de Alcantara Erhardh, Vicente de Oliveira Lima e Joaquim Francisco Borges Uchôa.

Foram adiados para o dia seguinte os trabalhos e multados em 5$000 os que faltaram.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

A' memoria da inditosa Alice Boulitreau

SETIMO DIA DO SEU FALLECIMENTO

Dorme, donzella, este somno,
Que não tem mais despertar,
Teu espirito tão puro
No céu se foi asylar.

Alice—, eras um anjo
Na terra estar não podias,
Subiste ao céu,—radiante
Sob um côro de harmonias.

De teus paes eras o idolo,
A fada consoladora,
De teu irmão e amigas
Eras sempre a protectora.

Viveste como um archanjo
Na terra espargindo luz,
Tuas vestes de setim
Não manchaste em paúes.

Hoje, aos pés do Omnipotente
Com os mais anjos te misturas,
As maravilhas do Empyreo
Cantando lá das alturas.

Recife, 19 de fevereiro de 1902.

Reinaldo Vieira.
Fernando Vieira.

Agradecimento

Accommettido ha mais de dez annos de uma congestão cerebral que me deixou paralytico de todo o lado esquerdo do corpo e sem esperança de restabelecer parte que fosse do movimento, recorri ao tratamento electrico, de cujos effeitos tenho colhido tão grandes proveitos que espero, em breve, achar-me restabelecido de todo.

Aos drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho que, com inexcedivel zelo e aptidão me tem soccorrido, venho apresentar a minha eterna gratidão.

Recife, 23 de Janeiro de 1902.

Marcellino Santiago Vasconcellos Albuquerque.

CONVITE

Joaquina Dubeux Medham e sua familia convidam para assistir o enterramento do seu prezado marido e parente Philippe Frith Medham fallecido hoje, cujo restos mortaes se acham depositados na capella do Cemiterio Inglez, onde pelas 9 horas da manhã será levado á sua ultima morada.

Carros á rua 15 de Novembro.

Recife, 18 de Fevereiro de 1902.

Aos drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

O abaixo assignado residente em Barreiros, tendo noticia de que estes illustres clinicos operavam os estreitamentos da urethra por um processo especial—a electrolyse circular—isento de qualquer soffrimento e risco, a elles recorri e com felicidade e cheio de admiração, vejo-me hoje curado radicalmente de tão terrivel mal que ha 12 annos minava-me a existencia.

Cabe-me agora, ao retirar-me, firmar este testemunho como agradecimento sincero a tão habeis apostolos da sciencia.

Recife, 22 de janeiro de 1902.

Francisco Accioly de Queiroz Coutinho.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Beberibe, para Maceió, Penedo e Aracajú, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porto duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Marajó, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Miranda, rua Maria Cezar 37.

Do Porto-Alegre, para Dantas.

Do Ceará, para Frenckel, becco do Torres 4.

—

Linhas bôas.

49.567

5.000:000

Loteria de Sergipe

Extrahida hontem

O premio acima foi vendido na casa ao Rei da Fortuna, em tiras de 200 réis, cabendo a cada uma 500$000.

HOJE HOJE

10:000$000

8.088:000 por 800 réis

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

OS DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DECLARAÇÃO

As abaixo assignadas declaram ao commercio e ao respeitavel publico em geral que compraram a madame Anne, Viuva Lagin, a casa de Pensão, sita á rua de Fernandes Vieira n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Antonia Wright.
Rosa Brain.

17—2—1902.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20% realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

COMPANHIAS EXTRANGEIRAS DE SEGUROS

Pelas ordens expressas recebidas das respectivas sédes, as companhias de seguros, pelos representantes abaixo assignados, vêm declarar á respeitavel praça de Pernambuco que d'esta data, em diante, até novo aviso, suspendem suas operações, em virtude do ultimo regulamento federal, constante do decreto n. 420 de 10 de dezembro de 1901.

Os seguros subscriptos até esta data, conforme a lei, vigoram até expirarem os prazos exarados nas apolices.

Recif, 10 de Fevereiro de 1902.

Pp. North British & Mercantile Insurance C.,
Nausen & C.
Pp. Northern Assurance C.,
John H. Boxwell Nephew & C.
Pp. Imperial Insurance C.,
Fenton & C.
Pp. Royal Insurance & C.,
Pohlman & C.
Pp. L'Union de Paris,
Dom. de Sampaio Ferraz.
Pp. Commercial Union Assurance C. Ltd.,
Henry Forster & C.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São convidados todos os srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo, na sala das sessões á rua da Aurora n. 83, afim de se proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1902 a 1903.

O 2.º secretario,
Victor O. de Oliveira.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

AO PUBLICO

Informados de que se pretende vender o estabelecimento —*Hotel de Europa*— nesta cidade, e como somos credores do mesmo, protestamos contra dita venda, afim de não serem prejudicados os nossos direitos.

Recife, 12 de fevereiro de 1902.

Amorim, Fernandes & C.ª

IMPERIAL DE LONDRES

Fenton & C. avisam que a agencia desta companhia de seguros fica extincta desde esta data.

Recife, 10 de fevereiro de 1902.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Accceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo á minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. *Antonio U. de Castro.*

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu «Elixir Depurativo» fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico,

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

AO COMMERCIO

Francisco Ribeiro scientifica a quem possa interessar que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua Tobias Barretto n. 33, ao sr. Antonio da Costa Gomes, e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco Ribeiro.

AO COMMERCIO

Antonio da Costa Gomes faz sciente a quem possa interessar que comprou livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. Francisco Ribeiro o estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua Tobias Barretto n. 33, pelo que, se alguem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento dentro de 3 dias a contar desta data.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Antonio da Costa Gomes.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com art. 43 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Cópia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:
a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias de estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 20 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O presidente,
Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.
Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos....	4$500
1.ª " " "	3$700
2.ª " " "	3$000

Rua do dr. José Mariano ns. 54 a 60 antigo Caes do Capibaribe.

AVISO

A classe de refinadores faz sciente aos seus freguezes dos preços da tabella abaixo os quaes começarão a vigorar do dia 15 do corrente mez em diante até segundo aviso:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª por 15 kilos......	4$200
2.ª por 15 kilos......	3$500
3.ª por 15 kilos......	3$000
RETALHO	
Especial por kilogramma	400
1.ª por kilogramma......	340
2.ª por kilogramma......	280
3.ª por kilogramma......	240

Joaquim Silva.
Vallente, Irmão & C.
Albuquerque Filho.
Costa Filho & C.
Souto & Araujo.
Saraiva de Lemos.
Dias & C.
Almeida & Irmão.
Manoel Gomes da Costa.
José Lourenço da Silva Oliveira.
Antonio Telmo da Rocha Barros.
Oliveira & C.
Antonio Marinho Barbosa.
Augusto Rodrigues & C.
José Aracleto do Nascimento.
Joaquim Silvestre Teixeira.
Antonio da Costa Rodrigues.
Domingos Fernandes Palheiro.

Recife, 16 de fevereiro de 1902.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:
Copia de balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

O director secretario,
José João d'Amorim.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 % estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionista á realizarem até o dia 28 do corrente a 6ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

ANNUNCIOS

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 4 A 10
Para o carnaval

Chapéos de palha, inglezes, francezes, allemães e italianos, modernos e phantasias a 5$000 e 6$000.

Para clubs carnavalescos: chapéos de palha ingleza, enfeitados, para mulher, sortido em côres a 3$000.

CONFETTIS
Mignon côres variadas—kilo 1$500.
Pacotes de 1/2 kilo 800.
Confettis proprios para salão. Ultima novidade!
Pretos—kilo 2$000.
Pacotes de 1/2 kilo 1$000.
Bisnagas de puro estanho (sem chumbo), por preços excepcionaes, a vontade do comprador.
Os confettis são embalados em pacotes de papel de phantasia.

APROVEITEM!
CHAPELARIA MODERNA

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) acaba de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartões etc., etc. Imprime com nitidez e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

D. & P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PADARIA DEMOCRATA
30 — Rua Duque de Caxias — 30
BEIRÃO & ALMEIDA

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas, em diversos formatos e rosquinhas denominadas DEMOCRATAS, fabricadas todos os dias uteis, além de muitas outras qualidades.

Encommendas com promptidão.

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
(ANTIGA DAS CRUZES)
BEIRÃO & ALMEIDA
Recife—Pernambuco

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCES
PARA O SEXO FEMININO
4—RUA DO HOSPICIO—4
Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel
A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

EXCELLENTE TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

REGULAMENTO
DA
ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario.*

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Alcool para envernizar.
Alcool para fogareiros.
Alcool para illuminação.
Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 28 garrafas e a 140 rs. a garrafa.
Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando fôr devolvido.

61—RUA ROSA E SILVA—61
Antiga Imperatriz

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Villa Cordeiro
TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

TAINHAS EM SALMOURA
NOVAS E GRANDES
MARCA SS

Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Gregorio Gonçalves
7.º DIA

Maria Rosa Pinto Gonçalves, seus filhos, noras e netos, agradecem, penhorados, as pessôas que acompanharam á ultima morada, os restos mortaes de seu inditoso filho, irmão, cunhado e tio, **João Gregorio Gonçalves,** e novamente as convidam a assistirem as missas que, pelo seu eterno repouso, mandam resar na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo de seu enterramento, hypothecando, as que se dignarem de comparecer, seu eterno reconhecimento.

Alice Cavalcanti d'Albuquerque Boulitreau
7.º DIA

Dr. Herculano Bandeira de Mello, Thereza de Moraes Bandeira de Mello, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno da inditosa **Alice Cavalcanti d'Albuquerque Boulitreau,** na capella do engenho Pagy, em Nazareth, na quarta-feira, 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ficando eternamente gratos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Alice Cavalcante de Albuquerque Boulitreau
SETIMO DIA

Coronel Francisco Pedro Boulitreau, Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, dr. Francisco Vieira Boulitreau, Carlos Julio Boulitreau e sua familia, desembargador Alcebiades Cavalcante de Albuquerque e sua familia (ausentes) dr. Platão de Albuquerque e sua familia (ausentes), dr. Herculano Bandeira de Mello e sua familia, coronel Antonio Leonardo de Menezes Amorim e sua familia, Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e sua familia, dr. Archimedes de Oliveira e Souza e sua familia agradecem do intimo d'alma a todos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, irmã, sobrinha e prima **Alice Cavalcante de Albuquerque Boulitreau,** á sua ultima morada e convidam de novo aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em sua intenção mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista quarta-feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

Da chapelaria *Lages*, sita á praça da Independencia ns. 32 a 38.

Constando:

De magnifica armação de amarello, envernizada e envidraçada, um grande e completo sortimento de chapéos para senhoras, homens e creanças; de fitas, flôres, plumas e muitos outros artigos proprios para confecções, que serão vendidos em lotes, á vontade do comprador.

Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão auctorisado pelos proprietarios da chapelaria acima mencionada, fará leilão de todos os artigos existentes na mesma, que são de gosto e modernos.

AGENTE OLIVEIRA
2.º LEILÃO

Do estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 37, excellente ponto para negocio.

Constando de armação envidraçada, sellins, silhões, mantas, armações para sellas e sellins, peças de fitas para silhas, estribos de metal e de aço, bridas de metal e aço e outros muitos artigos que estarão á vista dos srs. licitantes.

Ao correr do martello

Garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação.

Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

No estabelecimento sito á rua Nova n. 37
O agente acima autorisado pelo sr. Francisco de Oliveira Leite Guimarães que retira-se para fóra do Estado, venderá em leilão a armação e todas as mercadorias existentes em seu estabelecimento em um ou mais lotes a vontade dos srs. licitantes.

LEILÃO

Da armação, cofre, utensilios e mercadorias da importante mercearia sita á rua da Guia n. 7, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, livre e desembaraçada, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Sexta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Restauração n. 7, antiga da Guia

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario fará leilão da referida mercearia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PATACHO MIRTIL

Segue n'estes poucos dias para **Montevidéo.**
PARA CARGA TRATA-SE
NA
Rua do Commercio n. 26 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Fernando de Noronha.**

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR.** é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

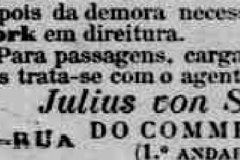

O vapor inglez **MOZART,** é esperado do sul até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **New-York** em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LAKE MEGANTIC

E' esperado da Europa até o dia 22 de fevereiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuahuana.**

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida.........	£	24
» ida e volta.........	£	36
Lisboa ida.........	£	18
» ida e volta.........	£	27

Para carga trata-se com o corretor B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

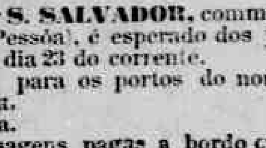

O vapor **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **S. SALVADOR,** commandante (J. M. Pessôa), é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

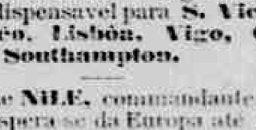

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messery), é esperado dos portos do sul até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Montevidéo, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE,** commandante J. D. Spooner espera-se da Europa até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, e Buenos Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57. 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 11 A casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 131, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. ..., sobrado de 1 andar junto á egreja ... Pilar
Idem idem n. ..., casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ARMAÇÃO.—Compra-se uma armação ingleza, regular e em bom estado na rua 1º de Março 16—Loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 51 B.

CARROS E BOIS—Vende-se seis carros de quatro rodas e seus pertences assim como onze bois mansos, a tratar na rua Pedro Affonso n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, iguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 3..., 1.º andar.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto ...ondo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para cosinha a tratar na rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

QUITANDA—Vende-se uma, em um dos melhores pontos desta cidade; a tratar no largo do Forte n. 54.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS. Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE: a importante loja de fazendas denominada Palacio de Cristal, sita á rua da imperatriz n. 70, com todas as mercadorias ou só a armação, garantindo-se a chave.

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

EDITAES

EDITAL

COLLECTA DO 2.º SEMESTRE DE 1901 A 1902

De ordem do sr. dr. administrador interino d'esta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham collectados para pagamento de impostos de industria e profissão, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, os contribuintes abaixo indicados, que poderão apresentar as suas reclamações, dentro do prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Fevereiro de 1902.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Impostos a que se refere o edital supra: IMPOSTO DE CLASSE, TAXA DE 10 %, TAXAS FIXAS, 50 % ... 40 %, E PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE NO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1901 A 1902.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Quotas por semestre

Santos Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 29.... 100$000
Izidio Marinho & C., Graça, estrada de Belém n. 7 G.... 50$000
Rodolpho Marinho, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 64 A.... 50$000
Oliveira & Azevedo, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 52.... 150$000
João Ribeiro, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 82.... 150$000
CLASSE N. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Caliope & Monteiro, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 55.... 50$000
Epiphania Gonçalves & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 32.... 50$000
Candido & C., S. José, rua Vidal de Negreiros n. 26.... 50$000
CLASSE N. 4—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Carneiro & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 54.... 90$000
Ramos & Flores, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 70 230$000
Pedro de Siqueira Moura, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 68.... 210$000
CLASSE N. 5—Escriptorio de commissões e consignações.
J. T. Carreiro, Recife, largo do Corpo Santo n. 7.... 355$615
Martins Filho, Santo Antonio, rua N. Praia n. 24.... 180$615
Raul da Silva Pinto, Santo Antonio, cães do Ramos n. 28.. 180$615
Antonio de Oliveira Baudouin, Recife, rua Marquez de Olinda n. 3.... 180$615
CLASSE N. 6—Armazens de bacalhau.
Loureiro Barboza & C., Recife, rua Madre de Deus ns. 24 e 26 158$976
CLASSE N. 8—Armazens de assucar.
Joaquim José Martins, Recife, rua Barão do Triumpho n. 72 350$000
Henrique Saraiva M. Filho, Recife, rua Barão do Triumpho n. 84.... 150$000
Thomaz Beltrão, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 22. 15 $000
Luiz Guimarães Junior & C., Recife, rua Barão do Triumpho n. 63 A.... 350$000
CLASSE N. 22—Fabricas de cerveja, limonadas, genebra, etc.
Viuva José de Macedo, Recife, rua Madre de Deus n. 3.... 545$000
CLASSE N. 24—Lojas de cigarros, charutos, fumos, etc.
A. Figueira, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 C.... 50$000
João Americo, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 24 50$000
CLASSE N. 25—Lojas de calçados.
Costa Fernandes & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 37 65$000
CLASSE N. 39—Hoteis, restaurantes, pensões, cafés, etc.
Eugenio de Almeida, Recife, rua do Bom Jesus n. 49.... 51$546
Candida Augusta Miranda, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 77 51$546
Cunha Paranhos, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 65.... 154$738
Lima & Agripino, Santo Antonio, rua das Laranjeiras n. 6 51$546
Antonio Marques, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21.... 206$184
CLASSE N. 40—Tavernas.
Odilon & C., Recife, rua Bispo Sardinha n. 12.... 29$910
Os mesmos, 10 %, Recife, rua Bispo Sardinha n. 12.... 2$991
Araujo & Irmão, Recife, rua dos Guararapes n. 14.... 29$910
Os mesmos, 10 %, Recife, rua dos Guararapes n. 14.... 2$991
Antonio Clementino Leite, Santo Antonio, rua dr. Feitoza n. 40.... 29$910
O mesmo 10 %, Santo Antonio, rua dr. Feitoza n. 40.. 2$991
Pereira & Irmão, Santo Antonio, becco da Lenha n. 8.... 212$179
Os mesmos, 10 %, Santo Antonio, becco da Lenha n 8.. 21$217
Augusto Alves Mello, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 1.... 107$194
O mesmo, 10 %, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 1.... 10$149
Virgolino Lins, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 34.... 29$910
O mesmo, 10 %, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 34.. 2$991
Moreira & Costa, Bôa-Vista, rua Detenção n. 8.... 22$433
Os mesmos, 10 %, Bôa-Vista, rua Detenção n. 8.... 2$243
Agripino Francisco Salles, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 56.... 22$433
O mesmo, 10 %, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 56.... 2$243
Araujo & Filho, São José, rua Tobias Barreto n. 67.... 22$433
Os mesmos, 10 %, São José, rua Tobias Barreto n. 67.... 2$243
João Vicente Leitão, São José, rua Dias Cardoso n. 44.... 22$433
Tranquillino d'Oliveira Lima, São José, rua de São José n. 24.... 2$243
João Vicente Leitão, São José, rua Dias Cardoso n. 44.... 2$243
Tranquillino de Oliveira Lima, S. José, rua de São José, n. 24.... 22$243
Ferreira da Cruz & C., São José, travessa Tavares n. 1 22$433
Os mesmos, 10 %, São José, travessa Tavares n. 1.... 2$243
Antonio Diogo da Silva, São José, rua 89 n. 85 A.... 22$433
O mesmo, 10 %, São José, rua 89 n. 85.... 2$243
Bernardino Antonio Sá, São José, rua 89 n. 260.... 4...
O mesmo, 10 %, São José, rua 89 n. 260.... ...865
Alberico & Araujo, ... rua 89 n. ..., São José, 4$486
Os mesmos.... 44$865
Os mesmos, 10 %, São José, rua 89 n. 1.... 4$486
Faustino & Busson, Poço, rua R. C. Forte n. 21.... 29$910
Os mesmos, 10 %, Poço, rua R. C. Forte n. 21.... 2$991
Manoel Bezerra Lima, Poço, rua Sant'Anna s/n.... 29$910
O mesmo, 10 %, Poço, rua Sant'Anna s/n.... 2$991
José Araujo Santos, Poço, travessa Sant'Anna n. 1.... 29$910
O mesmo, 10 %, Poço, travessa Sant'Anna n. 1.... 2$991
Alexandre Alberto F. Poço estrada do Brejo n/s.... 29$901
O mesmo, 10 %, Poço, estrada do Brejo s/n.... 2$991
CLASSE N. 44.—Armazens recebedores e exportadores de couros e pelles....
F. Amaral & Cardozo, Recife, Largo da Assembléa n. 7.... 275$000
TAXAS FIXAS.—Caixeiros Despachantes.
João Valentim Silva, Bôa-Vista.... 30$000
Caetano de Faria Neves.... 30$000
Clodoaldo Catão Carneiro Pessôa.... 30$000
Francisco Pinto Lapa.... 30$000
Ubaldo Campello.... 30$000
Alfredo Homem de Carvalho. 30$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva.... 30$000
Custodio da Silva Bernardes.. 30$000
Vendedores ou Consignatarios sem escriptorio....
Carbiniano de Barros.... 100$000
CLASSE N. 27—Bilhares..
Delfim Alves Junior & C. Recife, rua Bom Jesus n. 23, 3. 155$000
José Soares do Amaral, Santo Antonio, rua F. do Rego n. 27, 3.... 155$000
Candido Augusto de Miranda, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 77, 3.... 155$000
CLASSE N. 6.—Dentistas..
J. Dantas Seve, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 46. 50$000
Augusto Rodrigues, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 7.... 50$000
Agente de Companhia, Carlos Beaumod, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 61.... 150$000
CLASSE N. 11—Medicos:
Dr. Americo Verpucio, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 70.... 50$000
Fabrica de Luvas, madame Leon Gerard, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 45, sobrado.... 500$000

50 %

João Correia Braga, alfaiate, Recife, rua Bom Jesus n. 49 75$000
Monteiro & C., photographia, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 24.... 175$000
Maria dos Prazeres Leitão, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 9.... 30$000
Antonio Gomes Carneiro Duarte, Bôa-Vista, rua Dr. José Marianno n. 42.... 100$000
Carlos Leoncio A. Silva, Bôa-Vista, rua do Rosario n. 53.... 60$000
Anna Francisca Gonçalves, Bôa Vista, rua D. Vital n. 6.... 4 $000
João da Costa Cardoso, Bôa-Vista, largo do Pombal n. 25 25$000
Leovigildo Mendes, Bôa-Vista, rua Visconde de Goyanna n 19 25$000
Maria Laura de Jesus Simões, officina de serraria, Santo Antonio, largo do Pracete n. 11 75$000
M. Meira, barbeiro, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 52.... 50$0..
José Henrique de Moura, barbeiro, Santo Antonio, travessa do Queimado n. 5.... 50$000
F. A. Uzêda, fabrica de malas, Santo Antonio, becco do Ouvidor n. 2.... 100$000
José Raposo de Oliveira, barbeiro, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 4.... 50$000
Manoel Caetano Vieira, deposito de côcos, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 37.... 90$000
Pedro Fernandes da Silva Oliveira, funileiro, rua Visconde de Inhaúma n. 9.... 75$000
João Antonio de Faria, louça de barro, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 30.... 75$000
Candido A. Ribeiro, barbeiro, S. José, rua Marcilio Dias n. 98.... 50$000
Juveniano Francisco da Silva, alfaiate, S. José, rua Marcilio Dias n. 123.... 50$000
Almeida & Barroca, deposito de carvão, S. José, rua 24 de Maio n. 28.... 100$000
Pedro José Pacheco, barbeiro, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 7.... 60$000
Claudino de Almeida, deposito de carvão, S. José, pateo do Mercado n. 3.... 75$000

40 %

J. B. Marques, Graça, rua das Creoulas n. 27.... 60$000
Julião Alves de Souza, Graça, Campo Grande n. 4 A.... 20$000
Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada:
Lima & Agripino, Santo Antonio, rua das Laranjeiras n. 6 40$000
Antonio Marques, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21 40$000
Odilon & C., Recife, rua Bispo Sardinha n. 12.... 40$000
Araujo & Irmão, Recife, rua dos Guararapes n. 14.... 40$000
Antonio Clementino Leite, Santo Antonio, rua Dr. Feitoza n. 40.... 40$000
Pereira & Irmão, Santo Antonio, rua da Penha n. 8.... 40$000
Augusto Alves Mello, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 1.... 40$000
Virgolino Lins, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 34....
Moreira & Costa, ... da Conceição ... Bôa-Vista, rua .... 40$000
Agripino Francisco Salles, Bôa-Vista, rua do Riachuelo n. 56 40$000
Bernardino Antonio Sá, S. José, rua Oitenta e Nove n. 260.... 40$000
Alheiro & Araujo, S. José, rua Oitenta e Nove n. 1.... 40$000
Faustino & Besson, Poço, R. Casa-Forte n. 21.... 40$000
Manoel Bezerra Lima, Poço, Sant'Anna s/n.... 40$000
José Araujo Santos, Poço, travessa de Sant'Anna n. 1.... 40$000
Alexandre Alberto Fonte, Poço, estrada do Brejo s/n.... 40$000

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os srs. proprietarios abaixo declarados a comparecerem nesta secretaria, dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de accôrdo com o art. 39 do regulamento de hygiene, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no art. 37 n. 1 do mesmo regulamento.

Proprietario do predio n. 59 rua Bom Jesus.
Idem, idem n. 30, caes da Regeneração.
Idem, idem n. 74, rua da Gloria.
Idem, idem n. 18, general Abreu e Lima.
Idem, idem n. 34, rua da matriz da Boa Vista.
Idem, idem n. 8 A, rua das Nymphas.
Idem, idem n. 23, rua barão de Lucena.
Idem, idem n. 5, rua da Detenção.
Idem, idem n. 90, rua das Aguas-Verdes.
Idem, idem n. 11, rua das Aguas-Verdes.
Idem, idem n. 35, rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem, idem n. 58, rua Dias Cardoso.
Idem, idem n. 12, rua da Gloria.
Idem, idem n. 99, rua da Gloria.
Idem, idem n. 2, rua dos Pescadores.
Idem, idem n. 7, rua dos Pescadores.
Idem, idem n. 5, becco da Cambôa do Carmo.
Idem, idem n. 3, travessa do Forte.
Idem idem n. 5, idem.
Idem, idem n. 7, idem.
Idem, idem n. 14, idem.
Idem, idem n. 19, rua do Peixoto.
Idem, idem n. 14, becco do Dique.
Idem, idem n. 7, rua das Corroças.
Idem, idem n. 3, rua S. Bom Jesus das Creoulas.
Idem, idem n. 26, rua das Cruzes.
Idem, idem n. 2, rus da Palma.
Idem, idem n. 18, becco do Dique.
Idem, idem n. 12, rua da Guia.
Idem, idem n. 8, rua da Alegria.
Idem, idem n. 49 rua da Gloria.
Idem, idem n. 105, rua da Gloria.
Idem, idem n. 17, becco da Viração.
Idem, idem n. 35, rua do Alecrim.
Idem, idem n. 33, rua das Carroças.
Idem, idem n. 32, rua Conde da Boa-Vista.
Idem, idem n. 75, rua Conde da Boa-Vista.
Idem, idem n. 60, rua Deão Farias.
Idem, idem n. 41, rua dos Pescadores.
Idem, idem n. 40, rua do Jardim.
Idem, idem n. 62, rua de S. José.
Idem, idem n. 64, rua de S. José.
Idem, idem n. 64, rua padre Floriano.
Idem, idem n. 28, rua da Alegria.
Idem, idem n. 26, rua do Jasmim.
Idem, idem n. 24, rua dos Coelhos.
Idem, idem n. 55, rua Velha.
Idem, idem becco do Fogueteiro.
Idem, idem n. 21, rua Dias Cardoso.
Idem, idem n. 129, rua Coronel Suassuna.
Idem da cocheira rua de Santo Amaro n. 1.

Secretaria da inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1902.

O secretario, *José da Cruz Cordeiro.*

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos srs. commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 3 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o artigo 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro d'este anno na vaga aberta pelo fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O Vice-presidente,
JOÃO CARDOSO AYRES.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio d'Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Cunha Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Bor...
Affonso Augusto de Britto ...
Albino José de ... Taborda.
Arthur ... Silva.
... de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonsêca (Bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Casção.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco
Eduardo Candido d'Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pachêco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vidal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos-
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingos de Oliveira.
José Ferreira Marques.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevêdo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.
Laurindo de Moraes Pinheiro. (Bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos. (Bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maia d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satiro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arvo-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da C...
T... ...ana Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante José João Antonio Silva, que apenas tem direito do voto acto, visto não contar mais de 30 annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.

O SECRETARIO.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino d'esta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que se acham collectados para pagamento de impostos de industria e profissão no 2.º semestre do corrente exercicio dos contribuintes abaixo indicados, que poderão apresentar as suas reclamações dentro do prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1902.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Continuação da collecta publicada por edital de 17 do corrente:

CLASSE N. 18.—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente:
Companhia de tecidos Paulista—Bom Jesus n. 3—*Quota semestral*.... 1:851$850
Companhia de tecidos de malha—Varzea.... 402$975
CLASSE N. 43 Despachantes:
Francisco Ribeiro Vianna—Alfandega.... 35$000

10 %

Luiz de Amorim Silva & C., 10 % sobre a quota da classe n. 18.... 313$200
CLASSE N. 30.—Hoteis, restaurants, casas de pasto etc.
João Celestino de Mello, rua Coronel Suassuna n. 11.... 51$546
CLASSE N. 17.—Casas de vender bilhetes de loterias:
Souza Lins & C., rua Larga do Rosario n. 37.... 151$750

EDITAL

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas na secretaria desta faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o artigo 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.
2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.
3.º Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.
4.º Os reprovados na primeira epocha somente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.º Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.
2.º Provar identidade de pessôa.
3.º Pagar a importancia da taxa.
4.º Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico artigo 119.

As condições 1.ª 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 21 de fevereiro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der na praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado. Freguesia da Bôa-Vista. A casa numero 4 á rua do Socego com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quarto de apparelho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, quintal murado avaliada por cinco contos de réis 5:000$000, pertencente a Luiz Moreira da Silva. A casa de taipa n. 12 á rua Treze de Maio com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada em quatrocentos mil réis 400$000, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha. A casa s/n. na estrada Luiz do Rego com 2 portas de frente, 1 porta e janella no oitão, um salão medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros avaliada por tresentos mil réis 300$000 pertencente a José Miguel de Souza Magalhães. A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com dous quartos e sotão, com 2 janellas no oitão e 1 salão medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por deseseis contos de réis 16:000$, pertencente a Joaquina Maria Pitta. A casa n. 5 á rua dos Coelhos com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Julio José da Costa. Freguesia de S. José. A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões e quintal murado dos lados, e sotão com salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por tres contos de réis.... 3:000$000, pertencente a Gregorio Thadeo ... de Sá Leitão. Freguesia de S. Antonio. A casa n. 4 á rua do Coronel Suassuna com 2 portas de frente, 1 salão e pequeno quintal murado, tem sotão em salão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, e de fundo 14 metros e 45 centimetros, avaliada por tres contos de réis 3:000$000, pertence a Henrique Rodrigues de Souza. A casa n. 11 no 1.º Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 1 sotéa, 1 quarto e cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira. Freguesia do Recife. A mai'agua de n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e pequeno quintal murado, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Jeronymo José Ferreira.—Freguesia da Graça. A casa n. 32 no Feitosa com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa em máo estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Gabriel Tavares de Lyra. O estabelecimento denominado Hypodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 109 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 25:000$000. Freguesia do Poço.—A casa n. 19 no largo de Apipucos com 2 janellas de frente e 1 porta, 5 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 3 quartos medindo de frente 7 metros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada por 6:000$000, pertencente a Iria Maximiliana Pereira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de fevereiro de 1902. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 30 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade a que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e julho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Devendo-se proceder n'esta repartição, durante o mez corrente a revisão das licenças concedidas aos fabricantes de licôres, vinhos artificiaes, aguas mineraes, oleos, comestiveis, conservas alimentares e outros generos similares, convido de ordem do dr. inspector geral, aos srs. fabricantes referidos, a apresentarem n'esta repartição, dentro do prazo de cinco dias, a contar d'esta data, as respectivas licenças.

Outro sim, ficam intimados os srs. fabricantes que não possuirem licença, a habilitarem-se perante esta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene, em 15 de fevereiro de 1902.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado, art. 19 da lei n. 22 de 8 de julho de 1892, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Alvaro Fernandes, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores representando mais de tres quartos de seu passivo, no qual offerecia a seus credores, 10 % sobre seus creditos, sendo 5 % á vista e 5 % a prazo de tres mezes, a contar da data em que houve logar a mesma concordata, sendo que alguns credores só acceitaram-na com 10 % á vista, promptificando-se o fallido a pagar os mencionados 10 % a dinheiro, depois de homologada a dita concordata nos termos da referida proposta.

E, havendo credores dissidentes foi por mim ordenado que se passasse o presente edital, com outro de igual theôr e com o qual fica marcado o prazo de 5 dias aos credores dissidentes e bem assim aos credores ausentes, afim de que apresentem os seus embargos, querendo, de accôrdo com o art. 46 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1900.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 30 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Fevereiro de 1902.

PRAZO DE 10 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, a professora Amelia Carolina da Silva Ramos que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, para apostillar seu titulo e tomar posse da cadeira de Ribeirão, no municipio de Gamelleira, para onde foi ultimamente nomeada.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, por acto do exm. sr. dr. governador, datado de 4 do corrente foram adiados por trinta dias os exames da segunda época que deviam começar em 1 de março vindouro.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os Bancos abriram a 11 5/8 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança.

Após as noticias do Rio subiu para 11 3/4 e mais tarde para 11 13/16, offerecendo o London Brazilian Bank, Limited 11 7/8, mas declinando e fechando a 11 3/4 em todos os Bancos.

Letras foram negociadas a 11 7/8 e 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor de 200$000 ao preço de 300$000 cada uma (com o dividendo).

Ditas da Companhia Ferro Carril do valor de 100$000 ao par cada uma (com o dividendo).

Cambio sobre Londres a vista 11 5/8 d. por mil ries do Banco.

Algodão sertão com inspecção a 10$200 os 15 kilos.

Na bolsa venderam:
20 Acções da Companhia Amphitrite.
30 Ditas da Companhia Ferro Carril.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:500 a 3:200
Crystalisados	2:300 a 2:900
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:300 a 2:700
Somenos	1:800 a 2:000
Mascavados	1:400
Brutos seccos	1:300
Brutos melados	1:200 a 1:250
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa a.	15:000
Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.	
Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.	

Algodão

Officialmente foi vendido este artigo a 10$200 sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	700
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000

Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$000.
Borracha—de 1:500 a 2:300
Favas—Não constou negocio
Feijão mulatinho—16.000.
Farinha de mandioca—3$600 a 3:800

Couros

Couros espichados—a 1000.
Couros salgados seccos—a 1000
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

No vapor inglez *Tempson*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

Pohlmann e comp., 2700 saccos com ... 202500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Julius Von Sohsten, 682 saccos com 51150 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 823 saccos com 61725 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No vapor nacional *Cabral*, para o Ceará carregaram:

Pinto Alves e comp., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

M. Cruz e comp., 60 barricas 40/2 60/3 barricas com 9150 kilos de assucar refinado, 200 saccos com 13500 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para o Maranhão carregaram:

José M. dos Santos, 2 caixas com chapéos para cabeça.

Pinto Alves e comp., 30/2 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram:

Jovino Fonseca e comp., 250/4 300/8 barricas com 24500 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmãos e comp., 3 caixas com 70 duzias de meias de algodão.

Pinto Alves e comp., 80 saccos com 4800 kilos de café.

Para Tutoya carregaram:

Barbosa e comp., 4 barris com 352 litros de alcool.

Pinto Alves e comp., 10/4 barricas com 550 kilos de assucar branco e 6 barris com 516 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva e comp., 6 saccos com 360 kilos de assucar branco.

F. Gortz, 50 caixas com 3700 litros de oleo de ricino.

Para o Rio Grande Sul carregaram:

F. Gortz, 50 caixas com 3700 litros de oleo de ricino

Amorim Fernandes e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Luiz Guimarães Junior e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá carregaram:

Amorim e Cardoso, 1400 saccos com 81000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Amorim Silva e comp., 90 saccos com 5400 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco.

M. Cruz e comp., 6 barricas com 1302 kilos de carvão animal.

Amorim Silva e comp., 110 saccos com 6600 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell, N e comp., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

João de Meira Lins, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 2500 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

—No vapor nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

José Moreira e comp., 250/2 30/4 barricas com 23100 kilos de assucar branco.

Miranda Eirado e comp., 225/2 430/4 100/8 barricas com 48240 kilos de assucar branco

M. Cruz e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 5/2 barricas com 445 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 177/2 145/4 barricas e 25 saccos com 20645 kilos de assucar branco.

Amorim e Cardoso, 20/2 20/4 barricas e 30 saccos com 5100 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 500/2 175/4 barricas com 39375 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto e comp., 15 pipas com 10450 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

Amorim & Cardoso 300 saccos com ... 18000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Salinas*, para Santos carregou:

José Moreira, 121 saccos com 7260 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim carregaram:

Pinto Alves e comp., 120 saccos com 7200 kilos de café e 21/2 barricas com 1260 kilos de assucar refinado.

Amorim Fernandes e comp., 7 caixas com 224 litros de cerveja e 14 caixas com 322 kilos de sabão.

Para Sobral carregaram:

Pereira Pinto e comp., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

—No hiate *Vairem*, para Natal carregaram:

Lemos e comp., 3 caixas com 135 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 8 kilos de macarrão e 1 duzia de vassouras de piassava.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5200 litros de alcool.

No hiate *Lidador*, para Natal carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 2 caixas com 137 duzias de meias de algodão.

Borstelmann e comp., ... saccos de estopa e 50 ... de estopa.

Para Macahyba carregaram ...

Narciso Maia e comp ... kilos de tecidos de algodão.

—Na barcaça *Rozalita*, para P... Calvo carregaram:

Mendonça Santos e comp., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Lopes Alheiro e comp., 5 saccos com 300 kilos de café.

Na barcaça *Farzim*, para Porto Calvo carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 6 caixas com 132 kilos de sabão.

Castro Maia e comp., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 caixa com 5 kilos de velas

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira e comp., 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Manáos*, entrado em 17 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Armarinho, 1 caixa a Constantino Ribeiro, 1 a Manoel Colaço e comp.

Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C.

Cigarros, 2 caixas a Almeida Machado e comp.

Chapéos, 1 caixa a Manoel I. da Costa.

Chumbo, 30 caixas a Nunes Fonseca e comp., 60 a Albino Silva e comp.

Cerveja, 5 caixas a Carlos Sinden.

Café, 30 saccos a Alves Lima e comp., 500 a Pinto Alves e comp., 225 a Amorim Silva e comp.

Drogas, 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Fazendas, 2 caixas a Alves de Britto & C.

Fumo, 5 volumes a Pereira de Faria e comp., 6 á ordem, 5 a Banks e comp.

Genebra, 4 caixas a Carlos Sinden.

Livros, 3 caixas a Ramiro M. Costa.

Medicamentos, 2 caixas ao commandante do 2º districto.

Papel, 1 encapado a Bank e comp.

Palhas, 1 caixa a M. A. Ramos e comp.

Tecidos, 2 volumes a Joaquim P. de Oliveira, 3 a F. A. Gomes de Mattos, 15 a Rodrigues Lima e comp., 35 a Olintho Jardim e comp., 5 a Machado e Pereira.

Aracajú e escala, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 648 saccos a J. H. Boxwell, Nephew e comp., 576 a Raymundo Seixas.

Caroços de algodão, 470 saccos a Neesen e comp.

Couros, 320 a Landy Brothers e comp.

Milho, 1000 saccos a Raymundo Seixas, 500 a Ferreira Rodrigues e comp.

Pelles, 121 fardos a Iona & Krause, 17 a Landy Brothers e comp.

Montevidéo, vapor nacional *Salinas*, entrado em 17 e consignado a Amorim Fernandes e comp.

Graxa, 100 pipas a João de Aquino Fonseca, 25 a Santos Araujo e comp.

Rio de Janeiro e Bahia, vapor nacional *Ilauna*, entrado em 17 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio de Janeiro

Farinha de trigo, 300 saccos a Pereira Carneiro e comp.

Farello, 8500 saccos aos mesmos.

Carga da Bahia

Azeite de peixe, 10 barris a Lopes e Araujo

Piassava, 40 mólhos a Alves Lima & C.

Tecidos, 300 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 17	705:486 602
Idem do dia 18	44:721$974
	750:208$576

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 17	166.444.538
Dia 18:	
Diversos impostos	6.935.715
Exportação	18.087.730
	191.467$983

CAIXA ECONOMICA

Mez de Fevereiro

Dia 18:	
Entrada de depositos	37.144$000
Sahida idem, idem.	15:727$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.417$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 17	2:546$886
Idem do dia 18	162$420
	2:709$306

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Rendimentos do dia 1 a 15	57.370$461
Idem dos dias 16 e 17	3:308$121
	60:678$582

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 17 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

S. DE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$...
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres ... e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

AVISOS MARITIMOS

DIA 17

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Manáos*.

PARAHYBA—Alferes A. Jader de Carvalho, Gohn Lovimer, Julia e Maria da Conceição.

NATAL—M. Roza, João Tinoco, dr. A. Vaz, Joaquim do Rego Barros, 1 ex-musico, 1 cabo, 1 mulher e 1 menor.

CEARÁ Aulpio G. Cunha Pernet, Irmã Joanna, irmã Dionysia, d. Izabel E. Cavalcante Pessoa, d. Antonia C. de Araujo, Pereira Ferlizzi.

MARANHÃO—Ricardo da Costa Ferreira sua senhora.

PARÁ—Dr. Sergio Meira, Robert M. Geill, Fred Multer, Albino de Almeida Catanho, Manoel Cardoso, Camillo Rodrigues Oliveira, Manoel Luiz de Castro, Manoel Joaquim da Rocha, Manoel Antonio, Luiz Roma e sua senhora, d. Severina da Luz e 2 filhos.

MANÁOS—Marcelino Carneiro de Souza, João André de Alcantara, João Luiz da Silva, Pereiliano J. do Valle e Severiana Maria da Conceição.

DIA 18

ENTRADA

Bremen e escala 24 dias, paquete allemão *Halle* de 2561 toneladas, commandante M. von Decken, equipagem 56, carga varios generos, a N. Neesen e comp.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete nacional *Prudente de Moraes*, commandante José Pedro de Almeida, carga varios generos.

Santos e escala, paquete austriaco *B. Kezeng*, commandante C. Pereira, carga varios generos.

Pará e escala, paquete nacional *Bragança*, commandante Almeida, carga varios generos.

Parahyba e Liverpool, vapor inglez *Electrician*, commandante Walton, carga varios generos.

Santos a escala, vapor allemão *Halle*, commandante M. von Decken, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Mozart, do sul a 23.
S. Paulo, da Europa hoje.
Belém, do norte hoje.
Brazil, do norte amanhã.
Daisy, do norte amanhã.
Lake Megantic, da Europa a 22.
Navigator, da Europa a 22.
Thames, do sul a 23
Nile, da Europa a 27.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Oropesa, do sul a 1.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Aracajú e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Fernando de Noronha e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Lake Megantic*, a 22 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 23 ás 12 horas.
New York e esc. *Mozart*, a 24 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 27 ás 12 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 1 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Prudente de Moraes*, varios generos
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Ilauna*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete inglez *Grecian Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Tempson*, varios generos.
Barca ingleza *Belen Isabel*, bacalhão.
Barca portugueza *B. A. Aragão*, madeira.
Lugar inglez *Impress*, bacalhão.
Lugar inglez *Palma*, bacalhão.